



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
5 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.146

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

Começa a vistoria anual dos táxis

A Transalvador iniciou ontem, no pátio da Gerência de Táxi e Transportes Especiais, no Vale dos Barris, a vistoria anual de táxis em Salvador, com previsão de atender 100 permissionários por dia até 10 de novembro. O objetivo é aperfeiçoar esta opção de transporte, melhorando o serviço prestado à população. Os veículos têm que estar em boas condições de tráfego, segurança, higienização, equipamentos de segurança, além da padronização obrigatória (faixas paralelas, nas cores azul e vermelho e o número do alvará. [Contracapa](#)



TRANSFORMARTE É LANÇADO OFICIALMENTE

Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social são o alvo da iniciativa

Oferecer oportunidade de transformação sociocultural para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através de aulas gratuitas de música, teatro e dança. Com essa proposta, a Prefeitura lançou oficialmente ontem, em solenidade realizada no Centro de Cultura da Câmara de Vereadores, o programa TransformARTE, que funciona desde julho e já atende 418 crianças e adolescentes entre seis e 15 anos. A estimativa é que cerca de três mil sejam beneficiados até o final do ano. A única exigência para participar do projeto é frequentar curso regular de ensino, já que a ideia do TransformARTE é manter o jovem em atividade no turno oposto às aulas, tirando-o das ruas e da ociosidade. [Pág. 3](#)

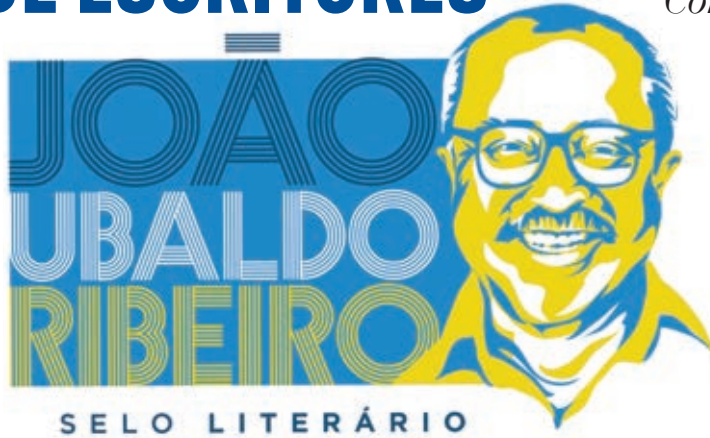


Programa pretende despertar nos jovens o gosto pelas artes, através de aulas gratuitas de música, teatro e dança

FUNDAÇÃO JÁ RECEBE OBRAS INÉDITAS DE ESCRITORES

Autores soteropolitanos devem mandar obras via Correios até 19 de setembro

A Fundação Gregório de Mattos (FGM) está aberta a receber obras inéditas de escritores soteropolitanos dentro do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, cujo edital foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) da última sexta-feira. O selo irá contemplar cinco obras inéditas dos gêneros Contos e Crônicas, Literatura Infantil, Dramaturgia, Poesia e Romance. Além disso, será republicada uma obra literária de grande relevância e que não se encontra em circulação no mercado. As publicações irão formar a Coleção 2014 do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, uma homenagem a um dos maiores escritores da Bahia e do Brasil. Poderão participar do edital apenas autores soteropolitanos ou residentes no município de Salvador. As inscrições deverão ser realizadas somente via Correios, com Aviso de Recebimento (AR) entre o dia 4 agosto e 19 de setembro de 2014. A documentação deverá ser



endereçada à Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile, 31, Centro, Salvador, BA, CEP 40020-160, com a indicação de Seleção Pública Coleção 2014 - Selo Literário João Ubaldo Ribeiro. O edital está disponível no site da FGM: www.culturafgm.salvador.ba.gov.br. Os livros inscritos serão analisados e selecionados pela Comissão de Avaliação, composta por nove integrantes, sendo seis representantes do setor literário baiano com notório saber; dois servidores da FGM designados

por seu presidente e um representante do Conselho Diretivo do Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca da Cidade do Salvador. Cada título publicado na Coleção 2014 do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro terá tiragem de dois mil exemplares, sendo 200 na modalidade Braille e 200 na modalidade Audiolivro. Para o secretário municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, "o selo traz abertura para novas formas de conceber a política cultural e contribui

para que a literatura assumira a sua importância em Salvador". Bellintani destacou ainda a que a capital baiana é um celeiro de grandes escritores e que há a "necessidade de se registrar coisas interessantes que estão sendo escritas na cidade". Já o escritor, jornalista e professor Ruy Espinheira Filho deu um depoimento sobre a sua convivência com João Ubaldo Ribeiro. "Ele foi e continuará sendo uma das maiores admirações que eu já tive na vida", afirmou. Durante o lançamento do edital, o pesquisador citou também momentos de quando trabalhavam no jornal Tribuna da Bahia e viagens inesquecíveis para a Ilha de Itaparica, Rio de Janeiro e até Berlim. Além disso, destacou a grandiosidade de suas obras, a exemplo do livro "Viva o Povo Brasileiro" e "Vida e Paixão de Pandonar, o Cruel", bem como a sua premiação no Prêmio Camões, que homenageia obras de autores brasileiros e portugueses.

INSCRIÇÕES PARA PRÊMIO JORGE AMADO VÃO ATÉ DIA 25

Iniciativa é voltada para alunos do Ensino Fundamental e EJA de escolas públicas

Para incentivar e valorizar a produção literária dos alunos da rede pública de ensino de Salvador, a Secretaria Municipal da Educação (Smed) lança o Prêmio Jorge Amado de Literatura. O concurso literário, que também é uma homenagem ao escritor que celebrou a Bahia como ninguém, tem como objetivo desenvolver e fortalecer as ações ligadas à leitu-

ra e à produção estudantil de textos sob a forma de poesia, conto, romance, dramaturgia e história em quadrinhos. As inscrições para o prêmio estão abertas até dia 25 de agosto. O prêmio é voltado para os alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas da rede pública de Salvador e das escolas comu-

nitárias que possuam convênios com a Prefeitura. A ação reforça o Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca (PMLLB), lançado em 2013. O plano visa apresentar um diagnóstico dos hábitos e do acesso à leitura, ao livro e à biblioteca e planejar políticas públicas sobre o assunto. As inscrições são realizadas de segunda à sexta-feira, de 9h às 17h, na

escola que o aluno participante está matriculado. Os estudantes podem se inscrever nas categorias Poesia, Conto, Romance, Dramaturgia e História em Quadrinhos (HQ). Os vencedores de cada categoria serão premiados com um tablet e R\$ 4 mil. Já os alunos que ficarem em 2º e 3º lugares serão premiados com um tablet e R\$ 2 mil e um tablet e R\$ 1 mil, respectivamente.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA LANÇA O PROJETO TRANSFORMARTE

O TransformARTE, programa que oferece aulas gratuitas de música, teatro e dança para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, foi oficialmente lançado ontem, em solenidade realizada no Centro de Cultura da Câmara de Vereadores, pelo prefeito ACM Neto e pelo secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), Henrique Trindade. A

iniciativa, que oferece oportunidade de transformação sociocultural, funciona desde julho e já atende 418 crianças e adolescentes entre seis e 15 anos. A estimativa é que cerca de três mil sejam beneficiados até o final do ano. A única exigência para participar do projeto é frequentar curso regular de ensino, já que a ideia do TransformARTE é manter o jovem em atividade no turno oposto às aulas, tirando-o das ruas e da ociosidade. Os cursos são realizados em associações de moradores,

Crianças e adolescentes terão aulas gratuitas de música, teatro e dança

igrejas, terreiros ou nas unidades dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), com carga horária de nove horas semanais. A coordenação técnica fica por conta de profissionais de renome: Fernando Marinho (Sindicato dos Artistas e Técnicos da Bahia), Sidney Zapata, (Sindicato dos Músicos) e a bailarina e professora Mônica Rocha (Escola de Ballet Clássico).

O prefeito ACM Neto destacou que esse programa comprova que a administração de uma cidade vai muito além de grandes obras. “Estamos construindo um futuro diferente para a nossa cidade. Esse é um programa realizado nos bairros, onde essas crianças, muitas vezes, sem ocupação, se

tornam presas fáceis da criminalidade. O que queremos agora é dar não só uma ocupação para essas crianças, mas também garantir que no futuro, quem sabe, possamos ajudar a despertar vocações. Vamos cuidar desse programa com muito carinho, e nosso desejo é ampliá-lo, inclusive com um conjunto de ações para recuperação física de todos os nossos Cras, que antes estavam instalados apenas para constar e que, agora, desempenham um papel fundamental”, acrescentou.

BONS RESULTADOS

O secretário Henrique Trindade lembrou que as aulas começaram há cerca de um mês em algumas unidades, já somando bons resultados. Isso foi comprovado com as apresentações de crianças e jovens de comunidades da região da Federação, Brotas e Itapuã, que mostraram desenvoltura em balé, teatro e capoeira, mesmo com pouco tempo de aulas. “Além da inclusão social, objetivo principal do projeto, pretendemos estimular aqueles que se destacam nos estudos a seguirem carreira”, afirmou o secretário, lembrando que não há limite de vagas, ou seja, à medida que forem registradas novas inscrições, serão abertas mais turmas. Para se inscrever, basta comparecer a uma das unidades dos Cras, das 8 às 17h, e frequentar as aulas regularmente.



FOTOS: AGECOM

Lançamento do programa aconteceu ontem, em clima de comemoração, no Centro de Cultura da Câmara

PORTAL PARA UNIVERSIDADE JÁ CONTEMPLA 420 SERVIDORES

O subprograma de incentivo à educação superior do Portal para Universidade da Prefeitura de Salvador já contemplou 420 servidores e dependentes na atual gestão. Ontem, o Diário Oficial do Município publicou o resultado do incentivo de ajuda pecuniária para o segundo semestre, com redução concedida pelas Instituições de Ensino Super-

rior (IES). O subprograma oferece a redução de 30% na mensalidade, além de 55% em ajuda pecuniária. O secretário de Gestão, Alexandre Pauperio, destaca a parceria da Prefeitura com o funcionalismo. “A Prefeitura fica feliz em poder contribuir com os servidores em mais uma ação que gera oportunidades de crescimento. A adminis-

Resultado do incentivo de ajuda pecuniária foi publicado no DOM

tração é parceira desta proposta que objetiva a melhoria no nível de educação dos seus colaboradores. Sabemos o quanto é importante fazermos esse esforço na direção do conhecimento diante da realidade do nosso país, onde muitos não possuem oportunidade de poder se dedicar aos estudos ao longo do tempo”, afirmou.

Iniciativa do Programa de Valorização do Servidor, o apoio é oferecido também na Educação Básica e Especialização. A lista dos aprovados, dos reprovados por margem e das inscrições inválidas no processo seletivo pelo benefício está disponível no Portal do Servidor (www.servidor.salvador.ba.gov.br).

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
CONSELHO MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	14
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	16
CONTRATOS	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	22
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	23
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	25
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	29





EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.632/2014

Considera de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE POLICIAIS E BOMBEIROS E DE SEUS FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA – ASPRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE POLICIAIS E BOMBEIROS E DE SEUS FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA – ASPRA**, com sede e foro nesta Capital.

rt. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.633/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Congregação das Irmãs Filhas da Igreja – EF**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Congregação das Irmãs Filhas da Igreja – EF** conforme o disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.634/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Centro Social Maria Oliva Bonaldo – CESMOB**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Centro Social Maria Oliva Bonaldo – CESMOB**, conforme o disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.195 de 04 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.195/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
440002-SMED	27.812.017.1111	4.4.90.51	000	394.200	
	27.812.017.1120	4.4.90.51	000		394.200
SUB-TOTAL				394.200	394.200
TOTAL GERAL				394.200	394.200

DECRETO Nº 25.196 de 04 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central



de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.196/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
460002-SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.39	000	40.000	
	08.334.035.2311	3.3.90.39	000		40.000
SUB-TOTAL				40.000	40.000
TOTAL GERAL				40.000	40.000

DECRETO Nº 25.197 de 04 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 54.785,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.197/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.39	050	54.785	
	04.126.015.2504	3.3.90.39	050		8.123
	04.126.015.2504	4.4.90.52	050		46.662
SUB-TOTAL				54.785	54.785
TOTAL GERAL				54.785	54.785

DECRETO Nº 25.198 de 04 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.198/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
441010-FME	12.361.031.2228	3.3.90.30	001	700.000	
	12.361.031.2228	3.3.90.39	001		700.000
SUB-TOTAL				700.000	700.000
TOTAL GERAL				700.000	700.000

DECRETO Nº 25.199 de 04 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ANEXO AO DECRETO Nº 25.200/2014

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.199/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2000	3.1.91.13	002	20.000.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.04	002		20.000.000
SUB-TOTAL				20.000.000	20.000.000
TOTAL GERAL				20.000.000	20.000.000

DECRETO Nº 25.200 de 04 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2000	3.1.91.13	002	20.000.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.04	002		20.000.000
SUB-TOTAL				20.000.000	20.000.000
TOTAL GERAL				20.000.000	20.000.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 04 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JEFERSSON SALES ANGELOTE DA FÉ** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CLÁUDIA GUIMARÃES FIGUEIREDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/08/2014 **CLAUDIO DE SOUZA COUTO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELMAR PLANZO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 31/07/2014 **ISABELA BRANDÃO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ISAURA BEATRIZ ALVES MORENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/08/2014, **JULIO FON SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ensino, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/07/2014, o servidor **GLBERTO RIBEIRO BARRETO** do cargo em comissão de Assessor de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 50876//2014
Interessado: ALEX ALVES DE JESUS NUNES
(Inscrição Municipal nº 714.778-3)

Processo nº: 59675//2014
Interessado: ANA KARINNE NOVAIS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 709.859-6)



Processo nº: 26270//2014
Interessado: ELIETE FERREIRA BARRETO
(Inscrição Municipal nº 582.394-3)

Processo nº: 49568//2014
Interessado: MARIA JOSÉ QUEIROZ CRUZ
(Inscrição Municipal nº 717.662-7)

Processo nº: 45205//2014
Interessado: NANDJARA FERREIRA RAMOS
(Inscrição Municipal nº 738.483-1)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 17332/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 182.683-2)

Processo nº: 17348/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 185.857-2)

Processo nº: 17350/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 185.858-0)

Processo nº: 17355/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 185.859-9)

Processo nº: 17361/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 185.860-2)

Processo nº: 17368/2014
Interessado: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
(Inscrição Municipal nº 185.862-9)

Processo nº: 17380/2014
Interessado: SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S/A
(Inscrição Municipal nº 121.347-4)

Processo nº: 17386/2014
Interessado: SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S/A
(Inscrição Municipal nº 151.857-7)

Processo nº: 65805/2014
Interessado: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP
(Inscrição Municipal nº 304.931-0)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 65955//2014
Interessado: CLECILDO MACEDO RIBEIRO
(Inscrição Municipal nº 698.001-5)

Processo nº: 65917//2014
Interessado: NILTAN MARIA DA SILVEIRA BARRETO
(Inscrição Municipal nº 356.774-5)

Processo nº: 67162//2014
Interessado: ROSEMEIRE CARVALHO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 630.398-6)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 5856//2014
Interessado: CEZARDARROCHA PATRIMONIAL LTDA - EPP
(Inscrição Municipal nº 18.023-8)

Salvador, 1º de agosto de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE:MPR -Construtora Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 253.999/001-63
CNPJ: 06.880.707/0001-16
PROCESSO Nº: 80125/2010

NL/NFL/AI: - 880491/2010
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: -
JULGADOR (A):Joaquim Francisco Fernandes da Silva
EMENTA:ISSQN. Impugnação desacompanhada de provas necessárias para desconstituir o lançamento fiscal. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Sertenge S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 614.686-4
CNPJ: 13.959.986/0008-40
PROCESSO Nº: 30529/2014
NL/NFL/AI:

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL:Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A):José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA:IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Paulo da Silva Motta
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 034.164-9
CNPJ: 188.590.115-15
PROCESSO Nº: 30662/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL:Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A):José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA:IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Guilherme Ferreira da Costa
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 588.584-1
CNPJ/CPF: 178.220.414-87
PROCESSO Nº: 20305/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL:Claudio Cairo Gonçalves
JULGADOR (A):José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA:IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: RIPEM - Importação e Exportação Motta Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 022.871-0
CNPJ: 13.952.361/0001-80
PROCESSO Nº: 30672/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL:Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A):Jose Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA:IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

Salvador, 04 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE:Paes Mendonça S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7.611-2
CNPJ: 15.132.731/0001-68
PROCESSO Nº: 30060/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL:Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A):José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA:IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Paes Mendonça S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 192.060-0
CNPJ: 15.132.731/0001-68
PROCESSO Nº: 30042/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL:Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A):José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA:IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Paes Mendonça S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116.919-0
CNPJ: 15.132.731/0001-68
PROCESSO Nº: 30036/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL



REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Paes Mendonça S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 227.945-2
CNPJ: 15.132.731/0001-68
PROCESSO Nº: 30066/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Paes Mendonça S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126.724-8
CNPJ: 15.132.731/0001-68
PROCESSO Nº: 30059/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: ISS. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

Salvador, 04 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: Paes Mendonça S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 030.404-2
CNPJ: 15.132.731/0001-68
PROCESSO Nº: 30072/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Paes Mendonça S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 192.061-8
CNPJ: 15.132.731/0001-68
PROCESSO Nº: 30044/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Paes Mendonça S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 020.509-5
CNPJ: 15.132.731/0001-68
PROCESSO Nº: 30022/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Paes Mendonça S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 324.303-6
CNPJ: 15.132.731/0001-68
PROCESSO Nº: 30048/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Paes Mendonça S/A
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045.384-6
CNPJ: 15.132.731/0001-68
PROCESSO Nº: 30057/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: ISS. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

Salvador, 04 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: Damrak do Brasil Participações e Empreendimentos Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 137.178-9
CNPJ: 07.051.213/0001-91
PROCESSO Nº: 30403/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Cemitério Parque de Salvador Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 405.841-0
CNPJ: 04.514.037/0001-99
PROCESSO Nº: 30637/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Patrimonial Amarante Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 231.128-3
CNPJ: 10.767.616/0001-46
PROCESSO Nº: 30388/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Cemitério Parque de Salvador Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 135.561-9
CNPJ: 04.514.037/0001-99
PROCESSO Nº: 30646/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Cirurgiões Cardiovasculares Serviços Médicos Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 371.503/001-52
CNPJ: 13.037.185/0001-50
PROCESSO Nº: 78581/2013
NL/NFL/AI: 1358/2013
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Gutemberg Barros Cavalcanti
JULGADOR (A): Marileide Cerqueira Santana Cotrim
EMENTA: ISS. **Improcedência da impugnação.** Não ficou comprovada a responsabilidade pessoal de cada sócio. ISS devido com base na receita bruta mensal. Manutenção do Lançamento referenciado em todos os seus termos.

Salvador, 04 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE: Damrak do Brasil Participações e Empreendimentos Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 277.976-5
CNPJ: 07.051.213/0001-91
PROCESSO Nº: 30617/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Damrak do Brasil Participações e Empreendimentos Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 275.547-5
CNPJ: 07.051.213/0001/91
PROCESSO Nº: 30391/2014
NL/NFL/AI: -
FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Damrak do Brasil Participações e Empreendimentos Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 228.129-5
CNPJ: 07.051.213/0001-91
PROCESSO Nº: 30473/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Damrak do Brasil Participações e Empreendimentos Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 632.991-8
CNPJ: 07.051.213/0001-91
PROCESSO Nº: 30479/2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: IPTU. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

CONTRIBUINTE: Damrak do Brasil Participações e Empreendimentos Ltda
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 631.761-8
CNPJ: 07.051.213/0001-91
PROCESSO Nº: 30614 /2014
NL/NFL/AI: -

FASE DE JULGAMENTO: Primeira Instância - SEJUL
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo N. Nogueira Reis
JULGADOR (A): José Lucio Cardoso de Oliveira Filho
EMENTA: ISS. Impugnação da Notificação de Lançamento do exercício de 2014. **Improcedência da impugnação.** Manutenção do Lançamento original.

Salvador, 04 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 13766/2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1002.2012 - ISS - PRINCIPAL
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTES: EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTRO
ADVOGADO: BRUNO NOVAES B. CAVALCANTI
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: ISS. SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSTANTES DA LISTA ANEXA À LEI 7186/2006. INCIDÊNCIA. Restou comprovado no bojo dos autos que os serviços listados nos itens nº 15.02, 15.05, 15.07, 15.08, 15.10, 15.12, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, constantes da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7186/2006 são tributáveis pelo ISS. Pretensão descabida do Recorrente. **Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime. Mantida a decisão de Primeira instância pela procedência da NFL.**
PROCESSO Nº: 18488/2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1244.2012 - ISS - PRINCIPAL
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTES: EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTRO
ADVOGADO: BRUNO NOVAES B. CAVALCANTI
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: ISS. BASE DE CÁLCULO. DECADÊNCIA PARCIAL. SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSTANTES DA LISTA ANEXA À LEI 7186/2006. Restou comprovado nos autos que os serviços de itens nº 15.02, 15.05, 15.07, 15.08, 15.10, 15.12, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, constantes da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7186/2006 são tributáveis pelo ISS. Da mesma forma, a multa prevista e incidente sobre o caso não tem caráter confiscatório. Pretensão descabida do Recorrente. **Recurso conhecido e improvido. Mantida a procedência da NFL. Decisão unânime.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 31 de julho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 400/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 39 a 42 do Processo 6265/2013- SMED, resolve conceder aposentadoria a LEILZA DOS REIS SANTOS, matrícula 18903, Auxiliar de Ensino Primário (em extinção), código 104, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao

Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 401/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 49 e 50 do Processo 6117/2013 SMED, resolve conceder aposentadoria EDCLIUZA LIMA SILVA, matrícula 24204, Professor Municipal, Nível I, Referência J, código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 406/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 41 e 42 do Processo SMED, resolve conceder aposentadoria a ALDENICE MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 20935, Professor Municipal, Nível I, Referência J, código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 29 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 412/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMS nº 5676/2014

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária, em caráter definitivo para 40 (quarenta) horas semanais do servidor da SMS, Everaldo Azi Santana, matrícula 16966, com fundamento no parágrafo 6º do Art. 42º da Lei nº 7.867/2010 acrescido pelo Art. 3º da Lei nº 8.465/2013:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 31 de julho de 2014

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 413/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora **ROSA MARIA BARBOSA**, matrícula nº 818.954, Secretario Administrativo, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor de Cadastro e Controle de Contratos, grau 63, SEMGE/CSC, em virtude de férias do titular Ednelson Nascimento Silva, matrícula nº 818.296.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 414/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de duas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 31/07/2014 o servidor Robson Lima de Souza, matrícula 817773, da função de



confiança de Supervisor, grau 63 da Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas e designá-lo na mesma data, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle da Folha de Pagamento, grau 63 desta SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 415/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de duas atribuições e com fundamento no Art. 2º, § 2º do Decreto nº 23.854 de 02 de abril de 2013,

RESOLVE:

Dar conhecimento público sobre os componentes da Mesa Setorial Permanente de Negociação no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - MPN-Grupo Fisco, como representantes dos servidores indicados pelos Sindicatos, conforme previsto no Art. 2º, § 1º do Decreto nº 23.854/2013.

Lázaro André Oliveira Barbosa, matrícula 22316-6 como titular e Vitório Augusto Silva Alcântara, 870925 como suplente do Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador - SINDIFAM.

Marcos Pereira Bastos, matrícula 880177, como titular e Jorge Antonio Matos Gomes, matrícula 870941 como suplente da Associação Baiana dos Analistas Fazendários - ASBAF.

José Jorge Matos Teixeira, matrícula 870600 como titular e Rosinete Ferreira de Souza Passos, matrícula 870553 como suplente da Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - ABAM.

Adelina Silva Lima Marques, matrícula 880146, como titular e Antonio Lima Bonfim Dias, matrícula 20575 como suplente da Associação Bahiana dos Auditores Internos Municipais - AUDINTER.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 416/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos ao servidor BARTOLOMEU DE OLIVEIRA, matrícula 977698, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 417/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMS nº 9109/2013,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária, em caráter definitivo de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais da servidora da SMS, Daniele Coelho Dourado, matrícula 988839, com fundamento no fulcro no Art. 55 da Lei nº 7.867/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 419/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 49 a 50 do Processo 1420/2012-da então SECULT, atual SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA GRAÇA IMBASSAHY DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA, matrícula nº 876152, Professor Municipal, Nível II, Referência D, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05, de 06 de julho de 1992, retroagindo seus efeitos a 31/05/2013, data da idade limite.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 420/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SEMGE nº 368/2014, publicada no DOM de 16/07/2014, referente à alteração de carga horária da servidora Lilian Carasek.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 421/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, Rosângela Leal Lyra, matrícula 888.018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 422/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com os Processos SMED nº s 6069/2013, 249/2014, 942/2014, 460/2014, 165/2014,

RESOLVE:

Autorizar que os servidores da Secretaria Municipal de Educação - SMED, abaixo relacionados, passem a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fundamento no disposto no art. 33 da Lei nº 6.149/02, alterado pelo art. 9º da Lei nº 6.233/02:

NOME	MATRÍCULA
DANIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	878947
LIVIA MARIA BRITO DA SILVA	879177
JUCIANE PEREIRA FERNANDES	879304
ADÃO ADOLFO DOS SANTOS	870299
REJANE SILVA RIBEIRO	879120

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 423 de 04 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Cota Orçamentária - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta nº 244, de 30 de abril de 2014 e Portaria Conjunta nº 408, de 30 de julho de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 423/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2014

21 - Gabinete do Prefeito 210002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF					R\$ 1.000
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	69.254.700	27.677.743	63.408.494	28.447.743	
TOTAL	69.254.700	27.677.743	63.408.494	28.447.743	

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 476002 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP					R\$ 1.000
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	314.817.923	111.682.955	378.817.923	173.682.955	
024 - Transferências de Convênio - Outros	27.650.000	6.170.378	27.650.000	6.170.378	
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	6.451.000	2.168.987	6.451.000	2.168.987	
042 - ROYALTIES-Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais	12.558.000	6.168.223	12.558.000	6.168.223	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	51.000	24.500	51.000	24.500	
TOTAL	361.527.923	126.215.043	425.527.923	188.215.043	

RETIFICAÇÃO

Na portaria 384/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.141 de 29 de julho de 2014, relativa à aposentadoria de ELIANA SANTOS DA SILVA,

ONDE SE LÊ:

"... Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Contábil Financeiro,....".

LEIA-SE:

"... Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico em Contabilidade,....".

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

1087/2014 - SMED - CREUSA MOURA SANTOS
38/2014 - SMED - SANDRA REGINA LUTIGARDS PACHECO DE ALMEIDA
1201/2014 - SMED - GLAUCIA BISPO DOS AFLITOS
2862/2014 - SMED - JOSENI DA SILVA PORTO
1357/2014 - SMED - PATRICIA DE JESUS COSTA SANTOS
135/2014 - SMED - EDCARLA VIEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO
2829/2014 - SMED - ANA CRISTINA SILVA FRANCO
765/2014 - SMED - ANDREA LIMA BARROSO
2180/2014 - SMED - PATRICIA MAGALHÃES RODRIGUES
1746/2014 - SMED - JACIRA RODRIGUES SALAZAR SANTOS NETA
1907/2014 - SMED - ALEX MARTINS DO CARMO
1569/2014 - SMED - JOCEIRA SILVA FIUZA SANTOS
1743/2014 - SMED - SANDRA CRISTINA BASTOS SANTOS
1971/2014 - SMED - IDIONE ALVES DA CRUZ
1791/2014 - SEMOP - EDELZUITA CARLOS BISPO
669/2014 - SMED - ANGELA MARIA LEITE CARDOSO
2186/2014 - SMED - NARCISA RICARDA LEITE
1014/2014 - SMED - ANA KATIA DE SOUZA SANTOS
2670/2014 - SMED - VIRGINIA CRISTINA AMORIM
2293/2014 - SMED - ADELIA BELMONTE SILVA
2188/2014 - SMED - LUIZ LOPES DOS SANTOS

REVISÃO DE ESTABILIDADE - DEFERIDA

61743/2013 - SUCOM - LUIZ ALBERTO PEREIRA

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

623/2014 - SMED - MARIA DE FATIMA LAGE SILVA - 3.450 DIAS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

588/2014 - SMED - ADILMA XAVIER GONÇALVES - 7.096 DIAS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

3349/2014 - SMS - GESILDA OLIVEIRA SOUZA
1618/2014 - SMED - ELZA MARIA LEÃO SANTOS
4538/2014 - SMS - GEORGINA SANTOS
1260/2014 - SEMOP - WALTER LOPES ROCHA
4000/2014 - SMS - DAYSE MARIA FARIAS CAMPOS BARBOSA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de agosto de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

4510/2013 - SEMGE - ANA PAULA SOUZA MERCURI

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de agosto de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

2761/2014 - SMED - HELENA FLORA FERREIRA SOUZA

14/2014 - SMED - MARIA ADELMA CONCEIÇÃO LINS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

672/2014 - SMED - ROSEMEIRE SANTANA E SILVA - 487 DIAS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

5294/2013 - SMED - IRAILDA SANTOS DO NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de agosto de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
MPC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.928.991/0001-77	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	19/02/2014 19/08/2014
WBR7 RECRUTAMENTO DE PESSOAL LTDA CNPJ: 01.598.150/0001-01	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	27/06/2014 27/09/2014
RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 03.423.120/0001-90	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	12/06/2014 12/12/2014
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A CNPJ: 00.028.986/0004-50	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	13/06/2014 13/06/2015
EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.593.605/0001-94	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	17/07/2014 17/01/2015

Atualizado em 01/08/2014

Salvador, 01 de agosto de 2014.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 263/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 245/2014, publicada no DOM nº 6.142 de 30/07/2014, referente à dispensação da servidora **ELIZABETE CLARA SILVEIRA**, mat. nº 990042.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde



PORTARIA Nº 264/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 247/2014, publicada no DOM nº 6.142 de 30/07/2014, referente à designação da servidora **DENISE DE JESUS SILVA**, mat. nº 987413.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS/CGPS Nº. 001/2014

1. ASSUNTO

Registro de Frequência de Pessoal.

2. OBJETIVO

Regulamentar o registro da frequência dos profissionais que desenvolvem atividades laborativas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

3. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

São responsáveis em fazer cumprir o estabelecido nesta Instrução Normativa, os titulares de cargos em comissão e/ou função de confiança aos quais os profissionais estejam subordinados.

4. CONCEITO

4.1. Frequência de pessoal: é o registro diário do comparecimento ou da ausência do profissional ao serviço, em cumprimento da jornada estabelecida.

4.2. Registro de Frequência: ato ou efeito de registrar, diariamente, o comparecimento ou ausência do profissional ao local em que exerce suas funções ou atribuições, sem estar no cumprimento de atividade realizada fora do ambiente da SMS relacionada ao processo de trabalho e com anuência da chefia imediata, por meio biométrico.

4.3. Atraso: é a chegada do profissional após o início da jornada estabelecida, sujeitando-se aos descontos salariais, observados os limites de tolerância estabelecidos nesta Instrução Normativa.

4.4. Os profissionais ocupantes de cargo em comissão e função de confiança ficam sujeitos ao regime de 40h, podendo ser convocados para trabalho excepcional, para além da jornada de trabalho e do local em que exercer suas funções, sempre que houver interesse da administração.

4.5. A jornada de trabalho dos demais profissionais deverá estar submetida ao cumprimento do contrato trabalho e/ou definido pela Legislação Municipal.

5. ESCALA DE TRABALHO

5.1. Caberá ao Gestor de cada Coordenação de Nível Central, Distrital e Unidade de Saúde elaborar, monitorar o cumprimento das escalas de trabalho dos profissionais em exercício sob sua direção.

5.2. As escalas de trabalho deverão ser afixadas nas Unidades de Trabalho em local de fácil acesso das Coordenações, Gestores, profissionais e do público.

5.3. A CGPS disponibilizará o modelo do formulário para o registro das escalas de trabalho, conforme Anexo I, desta Instrução Normativa, que deverão ser utilizados por todas as Unidades obrigatoriamente.

6. REGISTRO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

6.1. É dever do profissional registrar sua jornada diária efetivamente trabalhada, com horário de entrada e saída do local em que exercer suas funções ou atribuições.

6.2. É dever do Gestor imediato do profissional controlar o registro da frequência, sendo responsável perante os seus superiores hierárquicos pela ausência dos seus profissionais, sob pena de responsabilidade funcional e perda de confiança, passível de exoneração e dispensa.

6.3. É dever do Coordenador e de todos os Gestores imediatos garantir a prestação contínua dos serviços adequados, eficientes e seguros, procedendo à substituição imediata do profissional que se ausentar do local em que exerce suas funções ou atribuições.

6.4. Todas as Coordenações remeterão os registros da frequência mensal até o dia 05 (cinco) do

mês subsequente através do formulário ou do ponto biométrico, devidamente assinado e demais documentos comprobatórios de presença e justificativa de falta, devendo ser remetido por cada Coordenação/Unidade a CGPS - Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde.

6.5. A falta de registro de frequência ou a prática de ações que visem a sua burla, pelo profissional, implicará na adoção obrigatória, pelo gestor imediato, das providências necessárias à aplicação de pena disciplinar, conforme dispõe a Lei Complementar 01/91.

6.6. O registro por meio manual, biométrico, dentre outros admitidos na Legislação Municipal deve ser feito pessoalmente por todos profissionais, inclusive os ocupantes de Função de Confiança e Cargos em Comissão, obrigatoriamente, na entrada e saída de cada turno de trabalho.

6.7. Para o Médico que desenvolve atividade no Programa de Saúde da Família com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, poderá ser concedida 01 (uma) folga semanal, conforme o disposto na Portaria Nº 2488/2011 do Ministério da Saúde e autorização do Gestor Municipal de Saúde, condicionada a apresentação da declaração mensal comprovando o exercício de atividade profissional em outra Unidade de Saúde do Município de Salvador.

6.8. O profissional que estiver executando atividade realizada fora do ambiente da SMS relacionada ao processo de trabalho, deverá comprovar perante o gestor imediato o cumprimento da jornada diária.

6.9. Todo registro da ocorrência 06 - Serviço Externo informada pelo chefe imediato no sistema de frequência deverá ter anexado a folha de frequência documentação que comprove tal serviço.

6.10. O profissional submetido ao regime de 40 horas deverá respeitar o intervalo de almoço de 01 hora, uma vez que o sistema de ponto esta parametrizado para computar o referido intervalo na jornada diária do profissional.

6.11. Para os profissionais à disposição de outro órgão ou entidade deverão obedecer ao disposto no item 6.4, apresentando mensalmente a frequência positiva e/ou negativa da Unidade onde estiverem em exercício.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DO REGISTRO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

7.1. ABONOS

7.1.1. As ausências em virtude de dispositivo legal, conforme estabelecido no art. 135 da Lei Complementar nº 01/2001, deverão ser devidamente comprovadas pelo profissional ao gestor imediato até o quinto dia útil do mês subsequente, que autorizará o correspondente registro por meio manual e/ou biométrico no através do registro do código 08 - Falta Legal.

7.1.2. O gestor imediato poderá acatar justificativa do servidor, não abrangida pela alínea anterior, para fins de abono, no máximo de 1 (um) evento por mês.

7.1.3. O tempo máximo de tolerância de atraso do profissional será de 15 min; dentro deste limite, não haverá qualquer desconto na remuneração do profissional. Ultrapassado este limite, o tempo de tolerância será computado na determinação do tempo de atraso.

7.1.4. Atrasos e/ou saídas antecipada poderão ser abonadas pelo gestor imediato, no máximo de 4 (quatro) abonos por mês.

8. AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE

8.1. As ausências ao trabalho, por motivo de saúde, serão consideradas justificadas se comprovadas por atestado médico e/ou Licença Médica expedido pela Junta Médica da PMS.

8.2. O atestado médico e/ou Licença Médica expedido pela Junta Médica da PMS deve ser apresentado à Chefia imediata, em até 48 (quarenta e oito) horas do início do afastamento, sob pena de não ser considerado para efeito de abono através do código 33 (Licença Médica).

8.3. O atestado médico e/ou Licença Médica expedido pela Junta Médica da PMS, após vistado pela Chefia será encaminhado à CGPS/Setor Pessoal acompanhado de uma Comunicação Interna.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Anexo I

Horário de Funcionamento dos serviços das Unidades de Saúde

Fica estabelecido o horário normal de funcionamento dos serviços das Unidades de Saúde das 7h às 19h, excetuando as Unidades Básicas com Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial que funcionarão das 8h às 17h e Unidades de Pronto Atendimento cujos serviços funcionam 24h, através de escalas de plantões.

Os profissionais que exercerem suas atividades em unidades administrativas sujeita ao regime normal de funcionamento ficam subordinados ao horário de trabalho que foi estabelecido em escala elaborada pela unidade administrativa na qual estão desenvolvendo suas atividades laborativas, não

devendo a sua carga horária semanal ultrapassar a prevista para o seu cargo ou no seu contrato de trabalho.

Anexo II**Tipos de Ocorrências**

CÓDIGO	
01	FALTA ABONADA PELA CHEFIA
02	ATRASSO E/OU SAÍDA ANTECIPADA
05	EM VIAGEM A SERVIÇO
06	SERVIÇO EXTERNO
07	EQUIPAMENTO COM DEFEITO
08	FALTA LEGAL
09	AMAMENTAÇÃO
31	FALTA
32	SUSPENSÃO DISCIPLINAR
33	LICENÇA MÉDICA
34	LICENÇA ESPECIAL
35	LICENÇA MATERNIDADE
36	OUTRAS LICENÇAS
38	ACIDENTE DE TRABALHO
39	FÉRIAS
40	TREINAMENTO EXTERNO
41	GREVE/ ASSEMBLÉIA
42	ATRASSO E/ OU SAÍDA ANTECIPADA ABONADA PELA CHEFIA
43	COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
44	FOLGA POR PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHA DE VACINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PORTARIA Nº 19/2014

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a servidora Valdelice Ferreira Oliveira mat. 20275 para responder pela Função de Supervisor, grau 63, do Fundo Municipal de Assistência Social no período de 17/06/2014 a 16/07/2014, por motivo de férias da titular, Miriam Moraes Cruz mat. 871016

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 31 de julho de 2014.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº 036/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da FCM, na forma que indica e dá outras providências.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO
NO DOM DE 02 A 04/08/2014

A Presidente da Fundação Cidade Mãe - FCM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Fundação Cidade Mãe - FCM, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de agosto de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente da FCM

ANEXO A PORTARIA Nº 036 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO
463002-FCM	08.243.014.1242	4.4.90.52	000	20.000	
	08.243.014.1242	4.4.90.51	000		20.000
SUB-TOTAL				20.000	20.000
TOTAL GERAL				20.000	20.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Conselho Municipal do Salvador - CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº. 004/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua Quatricentésima reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 23 de Julho, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata,

RESOLVE:

Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Município de Salvador para os anos 2013-2015, com a recomendação que a Secretaria Municipal da Saúde deverá enviar, mensalmente, ao conhecimento deste Colegiado relatório de cumprimento da Pactuação.

SALVADOR, 31 DE JULHO DE 2014.

MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 004/2014

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 362/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **VIRGILIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº. 223426 para responder pelo Cargo em Comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, em substituição ao titular **Kleber Barbosa Mariano**, matrícula nº. 223667, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de julho de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO

Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA RPGMS/SECIS.

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
331/2014	JOSÉ CARLOS CORREIA CALDAS	6º
349/2014	ODEMAR SACRAMENTO SANTOS	3º, 4º E 5º

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL, em 04 de agosto de 2014.

ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA
Coordenador Administrativo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 022/2014 - COGEL
EMPRESA: IIR INFORMA SEMINÁRIOS LTDA - CNPJ Nº. 00543800/0001-59.
OBJETO: Inscrição de dois colaboradores no CoNIP - Congresso Nacional de Informática Pública

2014, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2014. .

VALOR GLOBAL: R\$ 2.398,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.

Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 25/07/2014.

Salvador, 01 de agosto de 2014.

TARCISIO MUREB CATUTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: Nº 004/2014
Processo: 5388/2013
Objeto: Aquisição de tablet's com sistema operacional android, wi-fi tecnologia bluetooth para serem distribuídos como prêmio aos vencedores do concurso "A Copa do Mundo é nossa ..." e "Prêmio Jorge Amado de Literatura 2014", através da Secretaria Municipal da Educação.

LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE TABLET'S COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, WI-FI TECNOLOGIA BLUETOOTH.						
LICITANTE VENCEDOR: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (OE)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U.F.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	TABLET'S COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, WI-FI TECNOLOGIA BLUETOOTH. GARANTIA: 36 MESES	MULTILASER MLX3 + B0179 (ESTOJO PROTETOR)	UND	26	778,88	20.250,88
TOTAL GERAL: R\$ 20.250,88						
TOTAL GERAL (POR EXTENSO): VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.						

Data da Homologação: 30/07/2014.

WILLIANA MORAIS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Tipo Técnica e Preço n.º 008/2014

Objeto: Contratação de empresa para Gerenciamento Clínico-operacional da Unidade de Pronto Atendimento Rodrigo Argolo.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE
1º	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 14:00 às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, 03, 6º andar, Comércio.

Salvador, 01 de agosto de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Tipo Técnica e Preço n.º 009/2014

Objeto: Contratação de empresa para Gerenciamento Clínico-operacional da Unidade de Pronto Atendimento Hélio Machado.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE
1º	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 14:00 às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, 03, 6º andar, Comércio.

Salvador, 01 de agosto de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 091/2014
Processo nº 3393/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LM LADEIRA & CIA LTDA	ÚNICO	310.333,00
TOTAL		310.333,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 01 de agosto de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 103/2014
Processo nº 3947/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	ÚNICO	2.112.999,20
TOTAL		2.112.999,20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 01 de agosto de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2014

PROCESSO Nº: 7499/2014
CONTRATADA: Oscar Leocádio Lourenço
CNPJ: 86.566.783/0001-90
OBJETO: Aquisição de sonda de gastrostomia (BOTTON MICKEY 16 FRENCH), visando cumprimento de Ação Judicial para atendimento de paciente, conforme OF nº 268/2014 DAS / GT de Materiais.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 30/07/2014

Salvador, 04 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2014, publicado no D.O.M, sexta-feira - N.º 6.144, Edição de 01 de Agosto de 2014, páginas 33/34, Processo Administrativo n.º 29.219/2014 - SUCOM

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE RECURSO: 000 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39 - Serviços de Consultoria; FONTE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

Salvador, 04 de Agosto de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N.º 033/2014 - Pregão Eletrônico N.º 022/2014 - Processo N.º 26634/2014

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão Corporativa com o fornecimento de equipamentos, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de suprimentos como toner, cilindro, rolete e demais acessórios (exceto papel), para atender as necessidades da TRANSALVADOR.

Empresa Vencedora: Escrita Comércio e Serviços Ltda.

Valor: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais).

Data da Homologação: 01 de agosto de 2014.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 376/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: GHM - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 13.341.321/0001-84

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte cinco reais).

PARECER RPGMS N.º: 35/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art 24, II.

DATA: 30 /07/ 2014.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato n.º 14-2014 referente a empresa Machado & Silva Ltda publicado no DOM n.º 6.136 de 22 de julho de 2014:

Onde se lê: Projeto/Atividade 04.122.005.1218

Leia-se: Projeto/Atividade 04.126.015.2504

Salvador, 04 de agosto de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO N.º 075/2014

PROCESSO N.º 225/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de aplicação de exame de reavaliação de perfil psicológico em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Perspectiva Assessoria de Recursos Humanos Ltda.

CNPJ/MF sob n.º: 02.921.115/0001-44

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.508,49 (dezenove mil quinhentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	19.508,49

Salvador, 04 de Agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 001/2014

PROCESSO: 3775/2013

OBJETO: Registro de preços de material elétrico.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 109/2014

CONTRATADO: HESAL PLÁSTICOS LTDA-ME

CNPJ: 10.889.506/0001-57

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECSIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
SUSPREV	15.512.018.2273	3.3.90.30	000
	15.451.018.2279		
	06.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
TRANSALVADOR	06.182.006.2060	3.3.90.30	000 050
	06.182.006.2062		
	26.122.015.2001		
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
26.453.021.2053			
26.453.021.2055			

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ESDRAS BISPO SAMPAIO
HESAL PLÁSTICOS LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003609 - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 100L/20KG	UN	0,11
02	200003610 - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, 38 X 40CM.	UN	0,03
03	200003611 - SACO PARA LIXO, DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS.	UN	0,14
04	200003612 - SACO PLÁSTICO, LIXO DOMÉSTICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 115CM COM VARIAÇÃO +/- 01CM.	UN	0,16
05	200003613 - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 30L/6KG,	UN	0,05
06	200003614 - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 300 LITROS, EMBALAGEM PACOTE COM 05 SACOS, VARIAÇÃO +/- 01CM.	PC	0,03
07	200003615 - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 40 LITROS, 48 X 56CM,	UN	0,04
08	200003616 - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 400 LITROS.	PC	0,05
09	200003617 - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, LARGURA 63CM.	UN	0,01
10	200003618 - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 60 LITROS, PACOTE COM 10 SACOS, VARIAÇÃO +/- 01CM.	UN	0,06
11	200005629 - SACO PAR LIXO, DOMÉSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESPESSURA 9 MICRAS, DIMENSÕES 1050X900MM.	UN	0,02
12	200004137 - SACO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO INFECTANTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 100L/30KG	UN	0,17
13	200004139 - SACO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO INFECTANTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 50L.	UN	0,10

Salvador, 25 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 001/2014

PROCESSO: 3775/2013

OBJETO: Registro de preços de material elétrico.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 111/2014

CONTRATADO: OFICSE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900.0001-87

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
FGM	08.243.023.2241	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.122.015.2001		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
FMLF	13.392.022.2295	3.3.90.30	000 050
	13.392.022.2296		
GABP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
GABVP	04.122.005.2221	3.3.90.30	000
	04.122.015.2506		
LIMPURB	04.122.015.2508	3.3.90.30	000
	04.122.015.2001		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PREVIS	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
SALTUR	09.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	09.241.033.2306		
	23.122.015.2001		
SECSIS	04.126.015.2504	3.3.90.30	000 024
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	18.122.015.2001		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
18.541.020.1182			
SEDES	18.541.020.1183	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
	18.541.020.2181		
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
SEMGE	04.129.002.1130	3.3.90.30	000
	04.129.002.1133		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
	04.122.033.2142		
	04.122.015.2001		
	04.122.001.1163		
04.122.001.1342			
04.122.033.2267			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMP5	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

TATIANE RAMOS
OFICCE 2 LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002807 - LUVAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, TAMANHO G.	PR	2,00
02	200002808 - LUVAS DE PROTEÇÃO, E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, TAMANHO M.	PR	2,00
03	200004131 - LUVAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO, TAMANHO XG.	PR	1,54
04	200004133 - LUVAS LATEX, NATURAL, USO DOMÉSTICO, TAMANHO XG.	PR	1,00
05	200004164 - LUVAS DE PROTEÇÃO, E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, TAMANHO P	PR	1,40
06	200004722 - LUVAS LATEX NATURAL, USO DOMÉSTICO, TAMANHO P.	PR	1,37

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
07	200003037 - PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 540 X 800MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	1,80
08	200003038 - PANO PARA LIMPEZA, DE COPA, EM ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, DIMENSÕES: 400 X 700MM.	UN	0,87
09	200003039 - PANO DE LIMPEZA, TIPO FLANELA, PARA MÓVEL, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, 400 X 600MM.	UN	1,25

Salvador, 25 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 0342/2014

CONTRATO: 002/2013

OBJETO: reajuste contratual, com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

LOCADORA: Maria Laudemira Oliveira Castro.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE	VALOR
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.36	014	3.274,18

Salvador, 31 de julho de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício
DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO ADITIVO Nº 1 DA OS Nº 009/2013

PROCESSO Nº: 018/2014 - COGEL

EMPRESA: MASTER LASER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº. 05932817/0001-11.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, mantendo-se o saldo provisionado de

R\$ 4.770,00 no empenho Nº. 455.256, que não foi utilizado no contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 03/07/2014.

Salvador, 28 de julho de 2014.

TARCISIO MUREB CATUTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 230/2014

Processo nº 185/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 4(quatro) diárias de 01 (palco) lote 03, item 1 tipo 5 (20,00 X 15,50) metros; 4(quatro) diárias de 1 House Mix, lote 3, item 2 tipo duplo; 4(quatro) diárias de três camarins, lote 2 item 1, para serem usados na inauguração da Barra nos dias 22, 23, 24 de agosto de 2014, com instalação dos itens para o dia 21.

VALOR TOTAL- R\$ 107.480,00 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta reais), com valor unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil) para palco; R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais) para House mix; e R\$ 800,00 (oitocentos reais) para camarins.

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 231/2014

Processo nº 185/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 300 (trezentas) unidades de Defensas, lote 1, durante 15 (quinze) dias (de 10 a 24 de agosto), para serem usados na inauguração da Barra nos dias 22, 23, 24 de agosto de 2014.

VALOR TOTAL- R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais).

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 232/2014

Processo nº 185/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de Equipamentos de estrutura operacional, lote 2, item 2, para implantação do escritório da inauguração da Barra, durante 10 (dez) dias..

VALOR TOTAL- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais reais).

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº233 /2014

PROCESSO Nº 180/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 04 (quatro) diárias do Lote 04, de equipamentos de iluminação que serão utilizados durante a inauguração da Barra nos dias 22, 23 e 24 de agosto 2014, com instalação no dia 21/08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), com valor unitário de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº235/2014

PROCESSO Nº 183/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: LIGHT ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Contratação por registro de preço, de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de painéis de LED com alta resolução referente a utilização de



03 (três) diárias de painéis de 50 metros quadrados, perfazendo um total de 150 metros quadrados, para a inauguração da Barra nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), com valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), por cada 50m2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
LIGHT ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 234 /2014

PROCESSO Nº 181/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 04 (quatro) diárias do Lote 05, itens 1 e 2 de sonorização, para inauguração da Barra nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2014, com teste do som no dia 21/08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), com valor unitário de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) para o lote 1, e R\$ 200,00 (duzentos reais) para o lote 2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo do Contrato nº 163/2014 publicado em 21 de março de 2014.

ONDE SE LE: OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da Entidade Res Inexplicata Volans, que tem a exclusividade da peça Antígona, para apresentar-se nas comemorações do Festival da Cidade 2014, em Salvador-BA.

LEIA-SE: OBJETO - O presente contrato tem por objeto o patrocínio pela SALTUR do projeto Antígona, leitura dramática desenvolvido pelo Patrocinado, a ser realizada no Festival da Cidade 2014, nesta Capital, que reúne as companhias de teatro AR 18, de Aninha Franco e Rita Assemany e Br 116 de Bete Coelho e Ricardo Bittencourt, conforme especificações contidas no projeto, a ser realizado nos dias 22 e 23 de março de 2014..

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo do Contrato nº 229/2014 publicado em 01 de agosto de 2014.

ONDE SE LE: OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 03 (três) diárias do Lote 03 de equipamentos de iluminação, que serão utilizados durante as comemorações do da Festa de Nossa Senhora das Neves na Ilha de Maré, nos dias 4 e 5 de agosto.

LEIA-SE: OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 03 (três) diárias do Lote 03 de equipamentos de iluminação, que serão utilizados durante as comemorações do da Festa de Nossa Senhora das Neves na Ilha de Maré, nos dias 4 e 5 de agosto, com instalação no dia 03.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 068/2014

PROCESSO nº 5044/2014

MODALIDADE: Chamamento Público nº 18/2012

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 755.051,16 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cinqüenta e um reais e dezesseis centavos),

VALOR MENSAL: R\$ 62.920,93 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: PLANMED - Plantão Médico Permanente LTDA

CNPJ: 15.196.884/0001-79

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Breno Konrad Meira Moreira

Salvador, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013

PROCESSO: Nº 5489/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 e fim em 02/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA

CNPJ 13.540.562/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Sérgio Guimarães Teixeira da Silva

Salvador, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014

PROCESSO: Nº 6347/2014

DO CONTRATO: Considerando a Portaria nº 288 MS/SAS, de 19 de maio de 2008 e o parecer técnico da DGRCA contido no processo administrativo nº 6347/14, acordam as partes, nos termos do Art.57, § 4º, da lei 8.666/93 e da cláusula nona, § 1º do contrato nº 074/2013, acrescer o valor originalmente contratado em 0,97% (zero por cento e noventa e sete centésimos), equivalente a R\$ 71.572,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais) referente à execução do Projeto Visão em Harmonia - I Mutirão de Catarata, realizado pela Fundação Lar Harmonia em parceria com a CONTRATADA.

Ressalte-se que a o presente aditivo referir-se-á apenas ao quantitativo do mês em que for realizado o referido projeto, conforme posterior determinação da DGRCA. Dessa forma, o valor mensal originalmente contratado passará de R\$ 614.003,58 (seiscentos e catorze mil, três reais e cinqüenta e oito centavos) para R\$ 685.575,58 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CLIVAN - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ 86.947.462/0002-17

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DE FÁTIMA PELTIER DE QUEIROZ SOUZA

Salvador, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2013

PROCESSO: Nº 5555/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 135/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 e fim em 02/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: Núcleo Médico Ocular Sociedade Simples Ltda



CNPJ: 00.082.080/0001-71
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Iracema Moreira dos Santos

Salvador, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012, PUBLICADO NO DOM Nº 6096 DE 17/19/05/2014, PÁGINA 20,

ONDE SE LÊ:

Projeto Atividade: 08.244.014.2340 e 08.122.015.2001

LEIA-SE:

Projeto Atividade: 08.244.014.2334 e 08.122.015.2001

Salvador, 26 de maio de 2014

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 3154/2013
AFM Nº: 004089/2014- R\$ 7.623,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -EPP.
CNPJ: 02.371.719/0001-64
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 04 de Agosto de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 3154/2013
AFM Nº: 004090/2014- R\$ 8.579,90 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 08.228.010/0001-90
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 04 de Agosto de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Copa Cozinha.
PROCESSO: 1095/2013
AFM Nº: 004091/2014- R\$ 358,40 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO.
CNPJ: 01.859.823/0001-30
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 04 de Agosto de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para copa e cozinha.
PROCESSO: 6453/2013
AFM Nº: 004092/2014- R\$ 175,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
CONTRATADA: NA BRASIL COM. DE ALIM. E REP LTDA.
CNPJ: 08.529.800/0001-06
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 04 de Agosto de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 1096/2013
AFM Nº: 004098/2014- R\$ 22,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 04 de Agosto de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 2837/2013
AFM Nº: 004099/2014- R\$ 1.328,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ: 12.011.917/0001-70
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 04 de Agosto de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 2838/2013
AFM Nº: 004100/2014- R\$ 569,20 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 04 de Agosto de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 3602/2013
AFM Nº: 004101/2014- R\$ 80,70 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
CONTRATADA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 15.013.473/0001-09
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 04 de Agosto de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.



SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 372/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: Telemar Norte Leste S/A.
CNPJ: 33.000.118/0005-00

OBJETO: Prestação de serviços telefônico fixo, através de linhas individuais.
PARECER DA RPGMS: 34/2014
VALOR: R\$ 499,57 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.93; Fonte: 000 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 59, Parágrafo Único.
DATA: 30/07/2014.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 019/2014

Processo: 617/2014

Contratante: Secretaria Municipal De Ordem Publica- SEMOP

Contratada: Qualy Engenharia Ltda

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para construção do novo Mercado Municipal de Itapuã, localizado na Rua Genebaldo Figueiredo, no Município do Salvador-BA., de acordo com a Planilha Orçamentária e Anexos, com recursos do Ministério do Turismo e contrapartida da Prefeitura Municipal do Salvador.

Prazo do contrato: 300 (trezentos) dias

Valor Global: R\$ 5.332.265,80 (cinco milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), tendo o valor do fator K 0,98 (zero virgula noventa e oito).

Dotação Orçamentária: As despesas correspondentes ao Município do Salvador correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Ordem Pública, na Classif. Orçamentária: 15.452.006.1232 - Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte do Recurso: 0000

Base Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Daniel Moreira de Oliveira p/Qualy Engenharia Ltda.

Data de assinatura: 21/07/2014

Salvador, 04 de agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014003532.
Processo: 3873/2013.
Pregão Presencial: 116/2013.
Objeto: Algema descartável, uso Guarda Municipal, plástica, capacidade de resistência à tensão de 100KG, espessura de 2MM, dimensões: 535MM comprimento e 3,50MM largura, cores variadas, acondicionada em embalagem apropriada;
Cordão com fiel 1000MM amarelo, aspectos gerais da construção: Cordão, medindo aproximadamente 1000MM de comprimento, trançado, como no detalhe destacado nas figuras em anexo, contendo em ambas as extremidades fiel, niquelada, características: Deverá ser constituído em nylon amarelo, fio de ouro, conforme modelo, acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios, o trançado deverá ter aparência estética regular, o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície, conforme modelo anexo na imagem do sistema.

Empresa: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.
CNPJ: 01.186.098/0001-86.

Valor: R\$ 1.866,90 (Um mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2060. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014003533.

Processo: 3873/2013.

Pregão Presencial: 116/2013.

Objeto: Coturno em couro preto, padrão Guarda Municipal, confeccionado em couro e lona tipo selva, espessura entre 1,6 e 1,8MM, alto brilho, isenção de irregularidades, formato anatômico, gáspea lisa sem enfeites, parte superior composta: Cano, gáspea e fole em lona de 8MM impermeável / parafinada / reforçadas por correias duplas de algodão em sentido oblíquo / alma de aço onde será fixada a palmilha através 2 rebites / solado borracha SBR antiderrapante, gáspea forrada em tecido de algodão colada ao couro, contraforte e biqueira em material termoplástico com tela de poliéster recorbeta com resina de poliéster e vinila com espessura de 1,5MM, 2 válvulas de respiro: em latão rebitadas na lateral interna da arte inferior com 8,5MM de diâmetro / 2 aruelas. 2 rebites nº 2 em latão, lingüeta de lona impermeável, altura da lingüeta mínima até o último ilhós superior, sistema de montagem totalmente costurado no solado entre as palmilhas e cabedal, para adulto, cor preta, tamanhos variados, acondicionados em embalagem apropriadas com numeração visível.

Empresa: IARA DOS SANTOS CASSANTA - EPP.

CNPJ: 12.410.487/0001-60.

Valor: R\$ 87.387,50 (Oitenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2060. Elemento de Despesa 4.4.90.52. Fonte Tesouro.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014003966.

Processo: 1985/2013.

Pregão Presencial: 101/2013.

Objeto: Condicionador de ar, janela capacidade 10.000 a 10.500 BTU/H 220V, tipo janela, ciclo frio, filtro de ar com proteção ativa e lavável, deflexão de ar manual para cima/baixo, eficiência energética (EER) maior que: 8,5 BTU/WH ou 2,49W/W ou 8,95KJ/WH, compressor rotativo, alimentação elétrica tensão de 220V - 60HZ, garantia mínima 12 meses;
Condicionador de ar, janela capacidade 12.000 a 12.500 BTU/H 220V, tipo janela, ciclo frio, filtro de ar com proteção ativa e lavável, deflexão de ar manual para cima/baixo, eficiência energética (EER) maior que: 8,5 BTU/WH ou 2,49W/W ou 8,95KJ/WH, compressor rotativo, alimentação elétrica tensão de 220V - 60HZ, garantia mínima 12 meses;
Condicionador de ar, janela capacidade 18.000 a 19.000 BTU/H 220V, tipo janela, ciclo frio, filtro de ar com proteção ativa e lavável, deflexão de ar manual para cima/baixo, eficiência energética (EER) maior que: 8,5 BTU/WH ou 2,49W/W ou 8,95KJ/WH, compressor rotativo, alimentação elétrica tensão de 220V - 60HZ, acompanha manual de instruções e termo garantia mínima 12 meses;
Condicionador de ar, janela capacidade 30.000 BTU/H 220V, tipo janela, ciclo frio, filtro de ar com proteção ativa e lavável, deflexão de ar manual para cima/baixo, eficiência energética (EER) maior ou igual a 2,31W/W, compressor rotativo, alimentação elétrica tensão de 220V - 60HZ, garantia mínima 12 meses;

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.821.117/0002-30.

Valor: R\$ 14.553,00 (Catorze mil quinhentos e cinquenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 4.4.90.52. Fonte Tesouro.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014003965.

Processo: 2566/2013.

Pregão Presencial: 079/2013.

Objeto: Aspirador de pó e água 1400W 20L 127V, com alto poder de sucção, saída de ar aproveitável, recipiente ou reservatório com capacidade mínima de 18 litros, mangueira flexível de no mínimo 2 metros, cabo elétrico com no mínimo 5 metros, potência mínima de 1200 Watts, tensão 110/220 Volts.

Empresa: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.550.793/0001-97.

Valor: R\$ 695,60 (Seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 4.4.90.52. Fonte Tesouro.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014003768.

Processo: 3873/2013.

Pregão Presencial: 116/2013.

Objeto: Cordão com fiel 1000MM cinza, aspectos gerais da construção: Cordão, medindo aproximadamente 1000MM de comprimento, trançado, como no detalhe destacado nas figuras em anexo, contendo em ambas as extremidades fiel, niquelada, características: Deverá ser constituído em nylon cinza, conforme modelo, acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios, o trançado deverá ter aparência estética regular, o produto não poderá apresentar desfiamento na

superfície.

Empresa: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.

CNPJ: 01.186.098/0001-86.

Valor: R\$ 4.008,00 (Quatro mil e oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2060. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 04 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014**

Resumo do Termo de Convênio nº 013/2014 celebrado em 30/07/2014 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Escola Técnica em Saúde Maria Pastor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61372014

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Escola Técnica em Saúde Maria Pastor.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto a cooperação técnica entre os convenientes, com a finalidade de a Prefeitura Municipal do Salvador conceder aos estudantes do Curso Técnico

de Enfermagem, regularmente matriculados na ESCOLA DE TÉCNICA EM SAÚDE MARIA PASTOR, campos de prática e estágios nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

MARIA REGINA PASTOR DE OLIVEIRA
Escola Técnica em Saúde Maria Pastor

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para atualização cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
AJL CONSTRUÇÕES LTDA EPP	01.922.168/0001-17
ACMAV ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	40.625.311/0001-60
A & P ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EPP	10.947.098/0001-42
BASE SONORA PRODUÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL LTDA	10.582.535/0001-71
CURAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA EPP	10.611.350/0001-48
CAMAROTE MARKETING E PROMOÇÕES LTDA	07.150.453/0001-43
CONSTRUTORA EVEDA LTDA ME	09.206.404/0001-00
ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.745.542/0001-35
EXPRESSA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA	01.356.137/0001-46
EDITORIA SENHOR REPORTER JORNALÍSTICA LTDA	13.630.503/0001-92
GLUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA	10.647.765/0001-71
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	74.141.532/0001-85
J2 TEINFORMÁTICA LTDA	01.973.861/0001-19
KOMBAT FILMS LTDA	12.301.239/0001-80
LABORATÓRIO QUÍMICO BERGAMO LTDA	61.282.661/0001-41
LF INFORMÁTICA LTDA	00.346.580/0001-73
MIRLÂNDIA ASCENDINO OLIVEIRA 03005252574	18.052.475/0001-06
MARKETING ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	05.145.619/0001-27
PONTO KA NORDESTE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA	12.780.538/0001-45
PONTEVEDRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE UTILID.DOMÉSTI.	05.028.747/0001-71
QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.306.019/0001-28
RITMIKA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09.350.093/0001-59
REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	00.215.234/0001-56
RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89
SOUZA ARAÚJO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP	14.522.225/0001-12
SOLUTIS TECNOLOGIA LTDA	12.023.465/0001-47
SAJ MEDICAL COM.DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR	14.613.663/0001-96
SHALEV EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	10.373.141/0001-03
SOCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	96.729.686/0001-25
TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME	02.696.234/0001-40
TRANSANJORGE MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	13.876.024/0001-50

Salvador, 01 de agosto de 2014.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Julho de 2014.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ALGECO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	04.822.217/0001-38
AMI INFORMÁTICA LTDA	02.769.407/0001-03
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	00.965.611/0001-74
CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	03.366.881/0001-57
CENTERCLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA	07.560.751/0001-01
CENTRAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	13.682.519/0001-49
CHALÉ REFEIÇÕES LTDA	16.125.791/0001-16
CONSTRUTORA BSM LTDA	07.324.514/0001-41
CSL-CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA	38.734.083/0001-15
COMDADOS COM.E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	34.203.752/0001-71
COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	41.051.046/0001-17
DEPAU COM.DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	07.188.943/0001-39
DECK 3PROMO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME	08.788.635/0001-07
2N AUDIOVISUAL LTDA ME	20.258.160/0001-42
EMPRESA EDITORA A TARDE S/A	15.111.297/0001-30
EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP ASSIST. EM EQUIP.	08.430.455/0001-59
ENIVALDO SANTOS MOURA ME	08.701.907/0001-90
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURÉLIO PIRES S/C	16.302.853/0001-18
FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	01.335.309/0001-03
FLAMAR EDITORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	24.338.337/0001-71
GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA	00.811.990/0001-48
GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	27.865.757/0001-02
GLOBO SHIP SERVICE EIRELI ME	09.444.141/0001-78
IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COM. E SERV. LTDA	01.149.752/0001-81
JACKSON MENDES DA SILVA151950563	11.951.020/0001-64
JACOGRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	34.248.187/0001-69
JOSÉ ATAYDE COSTA ME	11.885.832/0001-59
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERV. E COM. LTDA	00.389.481/0001-79
LUKAS CRAW004344969529	16.910.801/0001-24
MDLS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO WEB LTDA	18.145.794/0001-47
MÍDIA X PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	15.681.253/0001-45
MELT TECNOLOGIA E INFORMÁTICA S.A	14.698.434/0001-11
MILENA LEITE DOS SANTOS01342643550	14.291.831/0001-74
NEUZA GOMES RAMOS	14.443.168/0001-86
NEW TAB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	20.409.560/0001-01
M & D COMUNICAÇÕES LTDA ME	03.180.944/0002-07
POLÍTICA REAL LTDA	04.997.316/0001-50
PONTO A PONTO MÍDIA INTELIGENTE LTDA	11.234.031/0001-23
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.258.473/0001-00



FORNECEDOR	CPF/CNPJ
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	01.724.109/0001-34
PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	05.578.730/0001-98
ROBLE SERVIÇOS LTDA	05.874.949/0001-34
SAMIX DO NORDESTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	05.825.149/0001-23
S2R COMUNICAÇÃO LTDA EPP	08.259.692/0001-07
TECNOCRET ENGENHARIA LTDA EPP	01.657.655/0001-08
TRIP EDITORA E PROPAGANDA S/A	55.720.866/0001-96
UNIVERSOS ONLINE S/A	01.109.184/0001-95
UFC ENGENHARIA LTDA	32.690.778/0001-66
UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	19.557.079/0001-84
VIA PRESS COMUNICAÇÃO LTDA	02.933.199/0001-36
VX PRODUÇÕES LTDA ME	10.948.963/0001-75
ZCR INFORMÁTICA LTDA	40.626.483/0001-59

Salvador, 01 de Agosto de 2014

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/38641	3EME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
023/2014/38330	A A A = DIQUE AUTO CENTER COM. E SERVICOS LTDA
023/2014/39675	ABREU GANDARELA CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
023/2014/34896	ACS ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
023/2014/38634	ADAILTON MORAIS ARAUJO 530.782.925-68
023/2014/39156	ADELMO LUCIANO ITAPARICA
023/2014/38093	ADELMO ROBERTO COSTA CARVALHO
023/2014/38829	ADENILTON CONCEIÇÃO GOMES 05302598507
023/2014/38040	AERTON SANTOS MELO
023/2014/39568	ALA REIS DO ESPIRITO SANTO
023/2014/36635	ALAN DE SOUSA CORREA
023/2014/39062	ALDAIR OLIVEIRA DA SILVA
023/2014/31784	ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS
023/2014/38354	ALEXANDRO GLÓRIA DE SANTANA
023/2014/39646	ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA
023/2014/38232	ALEXSANDRO PEREIRA MORAES
023/2014/38170	ALINE FERRETTI SILVA BARBOSA
023/2014/31275	ALIOMAR PEDREIRA DALTRO 099.531.835-20
023/2014/38089	ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA
023/2014/39185	ALMEIDA E OLIVEIRA LTDA
023/2014/30987	ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.ME
023/2014/38528	AMALIA GRISELDA RIOS DE STEVANOVICH E FILHOS LTDA
023/2014/35665	AMANCIO & SILVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS
023/2014/38781	AMANDA FERREIRA VALVERDE 81302436520
023/2014/37999	AMX EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/39570	ANA CAROLINA GORDILHO DE OLIVEIRA LEITE
023/2014/37327	ANA EDNA DE LIMA GOMES 77975073504
023/2014/39721	ANA LÚCIA NOLASCO ANDRADE VIANA
023/2014/39163	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA 77995864515
023/2014/27564	ANDRE LUIS BARRETO DE JESUS
023/2014/38830	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DE SOUZA
023/2014/38036	ANDREA MARIA DA SILVA CASTRO
023/2014/38225	ANDREA OLIVEIRA FRAGA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/37496	ANTONIEL NUNES CERQUEIRA
023/2014/31831	ANTONILDA MARCIA DA MATA
023/2014/31296	ANTONIO ARINILO MACENA MAIA
023/2014/39054	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS NETO
023/2014/26522	ANTONIO DOS SANTOS PIRES DE ALMEIDA
023/2014/34931	ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA
023/2014/37046	ANTONIO JORGE SILVA DOS SANTOS
023/2014/32463	ANTONIO LUIZ FERREIRA RAMOS
023/2014/37240	ANTONIO MARCOS CARVALHO BARBOSA 59059230515
023/2014/13353	ANTONIO REGIS DA CONCEIÇÃO ME
023/2014/38742	ARGENTINA MARIA MOTA SILVA DO ROSÁRIO 75740141591
023/2014/39890	ASPIRAL DESENTUPIENTOS E FOSSAS LTDA
023/2014/39182	ASSOCIACAO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS
023/2014/15061	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO DERBA
023/2014/35923	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MISSÃO DE JESUS
023/2014/28049	ASSOCIAÇÃO DE LAZER NINA MOTTA
023/2014/39344	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO NACIONAL
023/2014/38083	ASTRA COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
023/2014/38483	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
023/2014/39657	AUGUSTO CARLOS COSTA DE JESUS LTDA - ME
023/2014/38080	AUTECMA - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/38214	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MANOS LTDA
023/2014/39402	AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA3
023/2014/35954	AVANCE SERVIÇOS POSTAIS FRANQUADOS LTDA
023/2014/5324	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
023/2014/28366	BAIA DOURADA SPE LTDA
023/2014/39041	BANCO CETELEM S/A
023/2014/33198	BANCO DO BRASIL S.A.
023/2014/39952	BAR BAHIA CAFÉ HALL LTDA
023/2014/38617	BARBARA DE SANTANA SANTOS ME
023/2014/33862	BARBARA WELL ALMADA
023/2014/15560	BASTOS, SENRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
023/2014/29148	BEIRA RIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
023/2014/30580	BELA BOLLING ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
023/2014/34621	BETHINA DALTRO SAMPAIO
023/2014/33885	BOA VIAGEM TRANSPORTE LTDA
023/2014/35370	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/18792	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/32825	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/21452	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/32823	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADO
023/2014/32272	BOMPREGO S/A SUPERMER.DO NORDESTE /WAL MART BRASIL
023/2014/32272	BOMPREGO S/A SUPERMER.DO NORDESTE /WAL MART BRASIL
023/2014/39162	BONIFACIO RODRIGUES DE SANTANA
023/2014/39284	BORA -BORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA .
023/2014/37524	BRUNO BALBI
023/2014/38241	BRUNO PINTO FALCÃO
023/2014/38309	C P LAVAGEM DE VEICULOS LTDA
023/2014/36491	C&A MODAS LTDA
023/2014/31240	CACIQUE SERVIÇOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
023/2014/38013	CAIO DE ALCÂNTARA CARVALHO DE OLIVEIRA
023/2014/35952	CAMILA RIBEIRO VIEIRA LOPES - ME
023/2014/37743	CARCASSONE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
023/2014/39168	CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTOS MEI 50272519553
023/2014/38741	CARLOS ANTONIO DE FARIAS
023/2014/36249	CARLOS ANTONIO SANTANA ANDRADE & CIA LTDA
023/2014/34014	CARLOS DE SOUZA ANDRADE JUNIOR
023/2014/35929	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE
023/2014/39443	CARLOS RODRIGO SILVA SANTOS
023/2014/27788	CARMEL VEICULOS LTDA
023/2014/39053	CAS - CLÍNICA DE ANESTESIA DE SALVADOR S/C LTDA
023/2014/28272	CASA DE MARIA BUFFET INFANTIL LTDA ME
023/2014/30282	CASA DE ORAÇÃO RESTAURAÇÃO EM CRISTO



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/30658	CASA DE ORAÇÃO RESTAURAÇÃO EM CRISTO
023/2014/39978	CASA DO ACARAJÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
023/2014/32344	CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA
023/2014/32285	CELEBRATION BAHIA ESPAÇO PARA EVENTOS LTDA
023/2014/36430	CELIA CRISTINA TORRES PINTO 29345936572
023/2014/38621	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2014/34038	CENTRO BENEFICENTE EDUCATIVO SÃO JOSÉ
023/2014/35345	CESAR AUGUSTO TAPIOCA SILVA
023/2014/37918	CESAR DE ARAUJO MATA PIRES
023/2014/35602	CHAVES PUBLICIDADE LTDA
023/2014/37169	CIB CURSO DE IDIOMAS DA BAHIA LTDA EPP
023/2014/32929	CICELITA VOSCONCELOS LEMOS
023/2014/40137	CICERO FREITAS GONÇALVES JÚNIOR
023/2014/38192	CIVIL EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/38771	CLAUDIO DE ASSIS AZEVEDO
023/2014/38567	CLEBER SANTOS SOUSA 53701321515
023/2014/37324	CLECIONE LOPES DA SILVA 023.879.795-32
023/2014/36908	CLEIDE MARIA FACTUM SOUZA 50889508534
023/2014/38993	CLIBEBA ATENDIMENTOS MEDICOS S/C LTDA (CD)
023/2014/39469	CLIVIO PIMENTEL JUNIOR
023/2014/37932	CMP PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/34918	COFITAS COMERCIAL DE FITAS LTDA
023/2014/38234	COMPACTA ENGENHARIA LTDA
023/2013/59910	CONDOMINIO BAHIA TEXTIL
023/2014/38828	CONDOMINIO EDIFICIO ARACUÁ
023/2014/39665	CONDOMINIO EDIFICIO EMPRESARIAL CANELA
023/2014/38616	CONDOMINIO EDIFICIO MAR ATLANTICO RESIDENCE
023/2014/37014	CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR MARIANNA
023/2014/5512	CONDOMINIO NEW HEAVEN RESIDENCE
023/2014/22978	CONDOMINIO PEDRA DO MAR
023/2014/33618	CONDOMINIO SALVADOR TRADE CENTER
023/2014/37517	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTÔNIO VIVALDI
023/2014/38415	CONEXÃO MIAMI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
023/2014/36401	CONNEXION COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
023/2014/39694	CONTASS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
023/2014/35962	CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA
023/2014/36186	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ASSISTENTES A SAUDE
023/2014/36380	COOPERATIVA MIST DE TRAB DE MOT AUTON DE SALV LTDA
023/2014/38902	CÁSSIO SANTIAGO DA SILVA
023/2014/34981	DALIS FALCÃO PIMENTEL
023/2014/38747	DAMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
023/2014/35961	DANIEL SOUZA RODRIGUEZ CAMPO
023/2014/38355	DANIELA GOMES VIANA 012.838.405-02
023/2014/36950	DANILO TANA JURA RIBEIRO 02293296598
023/2014/36241	DANTON VEICULOS LTDA
023/2014/39906	DECARLOS MANFRIN
023/2014/32030	DELMA BORGES DE OLIVEIRA
023/2014/38790	DENILZE BARBOSA DOS SANTOS
023/2014/38767	DIAS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPLTDA-ME
023/2014/37991	DIEGO FALCAO DE AGUIAR
023/2014/37654	DIEGO LEIBOVITCH BARREIRO 02897217502
023/2014/38489	DILZA ALMEIDA DE ARAUJO
023/2014/34948	DINEIA LUCCIOLA DO VALLE CRAVO
023/2014/38706	DIOGENES LINS BISPO
023/2014/39305	DMBS EMP. ODONTÓLOGICOS S/S LTDA
023/2014/31581	DNA CENTRO LAB DE GENETICA E BIOL MOLECULAR LTDA
023/2014/38057	DREAME YACHT CHATER BRAZIL LOC. DE EMBARCAÇÃO LTDA
023/2014/38701	DROGARIA GILEADE LTDA ME
023/2014/36114	DROGARIA SAO PAULO
023/2014/38223	DUPLA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
023/2014/39463	DVX TELEMARKEETING LTDA ME
023/2014/33008	ECF TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/39070	EDER DE JESUS RIBEIRO

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/33221	EDILEUZA ROSA DE SOUZA
023/2014/39590	EDILMAR BENTA DA CONCEIÇÃO SALES
023/2014/38805	EDILSON ALVES SILVA
023/2014/39387	EDIRLAN ALMEIDA RIOS
023/2014/37301	EDITORA TALENTO
023/2014/38992	EDMUNDO DA SILVA OLIVEIRA FILHO
023/2014/40046	EDNA ALVES ALMEIDA
023/2014/38904	EDNA MARIA LIMA
023/2014/35124	EDNARA MATOS SOUZA CRUZ 89500105500
023/2014/37875	EDSON BISPO DOS SANTOS DE SALVADOR
023/2014/36067	EDSON MOREIRA SANTOS
023/2014/39281	EDVALDO PEREIRA VILAS BOAS
023/2014/38580	ELENILSON ROCHA BARRETO 02166646590
023/2014/39107	ELEVE ASSISTENCIA TÉCNICA E CONSULTORIA
023/2014/35268	ELIANE SILVA DOS SANTOS 01877523542
023/2014/38898	ELIDANE COMERCIO DE INTEGRAIS LTDA-ME
023/2014/38260	ELIENE SOARES DA SILVA 21358677808
023/2014/37123	ELISIA CRISTINA DE JESUS ASSIS
023/2014/33432	ELTON PITON BARRETO SEIXAS 01771168544
023/2014/39320	ELTON SANTANA DE ARAGÃO PRODUÇÕES DE EVENTOS - ME
023/2014/38923	EMAUEL VILAS BOAS
023/2014/36031	ERASMO JOSÉ DO NASCIMENTO ME
023/2014/38774	ERICO SANTOS DE ALMEIDA
023/2014/38999	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ
023/2014/38268	ETEP INDUSTRIA METALURGICA LTDA
023/2014/15779	ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
023/2014/37794	EUDES SENA GUEDES DA SILVA
023/2014/17031	EUREKA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
023/2014/39844	EVANDRO SERRA SANTIAGO
023/2014/39066	EVERALDINO SANTOS XAVIER 95303499553
023/2014/35725	EVILASIO NASCIMENTO DA SILVA 28431880597
023/2014/35955	EXPERIMENTA MODAS LTDA ME
023/2014/38293	F2 FIRST FIGHTS ACADEMIA LTDA.
023/2014/38556	FABIANA MACEDO SILVA COSTA 90838424520
023/2014/37827	FABIO MENDES JACOBINA DOS REIS
023/2014/39246	FABIO TAPIOAM BARRETO - ME
023/2014/32165	FABULSA INDUSTRIA.E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA ME
023/2014/33769	FELLIPE VELOZO DA SILVA
023/2014/37817	FENIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
023/2014/39152	FEREIREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/34882	FERNANDA AMARAL EVANGELISTA DE SOUZA
023/2014/39183	FERNANDA CATHARINO MENEZES FRANCO
023/2014/37304	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA 03972579535
023/2014/37677	FINISHER ESTUDIO LTDA
023/2014/38943	FLAVIA REZENDE PARENTE
023/2014/38602	FLAVIO BISPO COUTINHO
023/2014/38926	FLAVIO IVO DE QUEIROZ CAVALCANTI
023/2014/26217	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/23670	FRUTOSDIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.
023/2014/35611	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
023/2014/31788	FUNDAÇÃO BAIA VIVA
023/2014/38505	GABRIEL FRANCA SILVA 79349404591
023/2014/36207	GEOMAR VALTER RIBEIRO CERQUEIRA
023/2014/39153	GEORGE WAXMAN
023/2014/32059	GERLAINE SOUSA DA PAIXAO
023/2014/38523	GERUSA PEREIRA DOS SANTOS 59736054500
023/2014/39529	GERUZA CARMO FREITAS
023/2014/38646	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS 25531239572
023/2014/40051	GILSIE BEZERRA ALVES SIEBRA
023/2014/38989	GILSON DE SOUZA MARTINS
023/2014/32853	GILSON MICIO DOS SANTO
023/2014/39401	GILVANETE ALCANTARA COUTINHO 56390602553
023/2014/38970	GLAUCO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/27848	GRUPO ASSISTENCIAL VIDA E SAÚDE
023/2014/40103	GRÁFICO EMPREENDEMENTOS LTDA
023/2014/40114	GRÁFICO EMPREENDEMENTOS LTDA
023/2014/39374	GUIDO ALLEGRO
023/2014/38571	GUILHERME GUIMARÃES ARAUJO
023/2014/38107	GUILHERME MENEZES DOS SANTOS ME
023/2014/39343	HAMILTON DE JESUS LIMA
023/2014/38544	HAMILTON GALDINO SANTOS FILHO
023/2014/37131	HEBERT COSTA DE SOUZA
023/2014/31368	HELICIO DOS SANTOS ROSARIO
023/2014/38834	HELDER VITÓRIO DA SILVA
023/2014/33730	HELENITA DA SILVA BORGES-ME
023/2014/38864	HELIENE RIOS MIRANDA
023/2014/39468	HENRIQUE CONCEIÇÃO SILVA 05457855538
023/2014/38535	HILDETE WEBER AMORIM
023/2014/39520	HIPERFERRO COMERCIAL DE AÇOS LTDA
023/2014/39677	HOTEIS OTHON S/A
023/2014/38578	HUMBERTO SMITH MELO
023/2014/35601	IDENILSON OLIVEIRA SANTOS
023/2014/37144	IGREJA BATISTA DO CORDEIRO
023/2014/35228	ILÉ YFÁ MARODÊ MOJEBI
023/2014/34619	INST DE PESQ E EST NORD P MOD DO PENS POL ECO SOC
023/2014/39115	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETTE
023/2014/39138	INTERBRAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
023/2014/35566	IPLASA IND.DE PLÁSTICOS SALVADOR LTDA
023/2014/39698	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MEDIO E FUNDAMEN
023/2014/13667	IRISANE MARIA MACIEL E MACIEL
023/2014/34972	ISABEL CRISTINA DA CRUZ SOUSA 42426855568
023/2014/38308	ISMAEL COSTA REIS 33951586591
023/2014/36798	IV COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA.
023/2014/38327	IVANILDA DE SOUZA ARAÚJO
023/2014/39632	IVANILDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
023/2014/39190	IVE DIAS FARIAS - ME
023/2014/19254	IVINA CORREA SALVIANO LIMA
023/2014/38780	J A REVENDEDORA DE GAS DE COZINHA LTDA ME
023/2014/38917	J. K CORTES CARNES COMÉRCIO LTDA
023/2014/22082	JACIRA MARIA SANTOS SILVA 43178502572
023/2014/29396	JAIRO MOISES PEREIRA GONCALVES
023/2014/40072	JAMILE MENEZES BRASIL
023/2014/35686	JAMILE SANTANA BATISTA DOS SANTOS
023/2014/39551	JCE TRANSPORTES E LIGISTICA LTDA EPP
023/2014/36324	JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE
023/2014/34727	JERANICE LEOLINA BASTOS
023/2014/38605	JESSICA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS
023/2014/38792	JLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA
023/2014/39680	JOAO BATI STA SANTIAGO SOUZA
023/2014/38683	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
023/2014/38325	JOCIARA RODRIGUES SILVEIRA
023/2014/39914	JOEL ADIL BARBOSA
023/2014/38166	JOELSON SANTOS SILVA
023/2014/38430	JOQUEMAQUE DE ARAUJO PEREIRA 022.032.455-73
023/2013/69675	JOSE GARRIDO ORGE
023/2014/39178	JOSE ILLYDIO DOS SANTOS NETO 48696358520
023/2014/38751	JOSE LUIS MENDEZ & CIA LTDA
023/2014/38960	JOSE MARCIO DOS SANTOS 578.764.955-91
023/2014/35802	JOSENILTON ARAUJO DE SOUSA JUNIOR
023/2014/39022	JOSIENE SANTOS DESIDERIO
023/2014/39196	JOSILENE FERNANDES SALES 42164281500
023/2014/39055	JOSÉ CARLOS PASSOS DOS SANTOS
023/2014/37218	JOZEANE FREITAS DE JESUS ME
023/2014/34577	JR PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA
023/2014/39319	JULIO CEZAR PIRES SOUSA 82019533553
023/2014/38575	JURINALVA BORGES DE BARROS 62707620572

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/38062	JVJ EMPREENDEMENTOS HOTELEIROS LTDA
023/2014/40308	KATIA MARIA DA SILVA BRITO
023/2014/38553	KWE VODUN ZO
023/2014/38297	L OLIVEIRA DE SOUZA
023/2014/39147	L.GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
023/2014/37411	LAERCIO SOUZA BRITO 04308282500
023/2014/38190	LAPA SUBS LANCHONETE LTDA
023/2014/40186	LARBOS ALIMENTOS LTDA. - ME
023/2014/35685	LARISSA CARDOSO NASCIMENTO
023/2014/38256	LAURO ANDRÉ SILVA MARINHO
023/2013/76913	LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
023/2014/39437	LEANDRO TEIXEIRA DE SANTANA 04701543578
023/2014/35493	LENIZE DE OLIVEIRA ARRAZ
023/2014/39422	LENOBETÃO LTDA
023/2014/39801	LIU CONFECÇÕES LTDA
023/2014/39554	LIVIA SUZARTE DE SOUZA
023/2014/38555	LIVRARIA ESPAÇO EDUCATIVO LTDA
023/2014/39426	LOBOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
023/2014/39136	LOGOSERV PLANEJ. E SERV. EMPRESARIAIS LTDA
023/2014/39410	LOJAS AMERICANAS S.A.
023/2013/35298	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/35303	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/32958	LOJAS INSINUANTE MOVEIS LTDA
023/2014/38750	LOPES & LOPES PROPAGANDA LTDA
023/2014/38766	LOPES & LOPES PROPAGANDA LTDA
023/2014/38754	LOPES & LOPES PROPAGANDA LTDA
023/2014/34736	LORENE MONTEIRO CALMON DE PASSOS
023/2014/37172	LOTERIA SÃO JORGE LTDA ME
023/2014/38392	LP ALIMENTACAO, HOTELARIA E INFRAESTRUTURA S/A
023/2014/39039	LP COMÉRCIO DE PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA ME
023/2014/39432	LUCAS DE AMORIM NUNES
023/2014/39461	LUCIANO CORREIA DA SILVA 49035932587
023/2014/38311	LUCIANO TORRES SOARES
023/2014/39104	LUCIVALDO FERREIRA SANTOS
023/2014/38737	LUDMILLA LOPES DA FONSECA 00049346520
023/2014/38922	LUIZ ALBERT FERREIRA NUNES
023/2014/38824	LUIZ FERNANDO GIL ALMEIDA ME
023/2014/38557	M NASCIMENTO MEIRA ARTIGOS DE BIJUTERIAS - ME
023/2014/38215	M.C. CORTINAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/39648	MAGA MALU COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME
023/2014/36364	MAGAZINE MARES FOGÕES E UTILIDADES EIRELI
023/2014/36560	MAIS PARK ESTACIONAMENTO LTDA
023/2014/29566	MANOEL ARGOL DE CASTRO
023/2014/30070	MARCELO DA CRUZ OLIVEIRA
023/2014/37693	MARCELO LUIS GUERREIRO DE JESUS
023/2014/39616	MARCIA GOMES DOS SANTOS ANDRADE 01178086526
023/2014/39552	MARCIA REIS ANDRADE ME
023/2014/38026	MARCIO CARDOSO
023/2014/38383	MARCIO CARDOSO
023/2014/38855	MARCIO NASCIMENTO SANTOS
023/2014/33847	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES
023/2014/39063	MARCOS ANTONIO DE PAIVA AMORIM JÚNIOR
023/2014/39703	MARCOS AURELIO FERNANDES DOS SANTOS
023/2014/38569	MARCUS VINICIUS CESAR VIVAS
023/2014/38838	MARCUS VINICIUS SILVA BORGES
023/2014/36803	MARIA CARMEM SOUZA FIGUEIREDO
023/2014/39708	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA JUSTINIANO 783.825.725-53
023/2014/31834	MARIA DO CARMO BORGES SANTOS
023/2014/29273	MARIA FERNANDA SOARES MARQUES
023/2014/38346	MARIA FRANCISCA DAMASCENO CABRAL
023/2014/35109	MARIA LEIDE COSTA LEITE 28853369515
023/2014/35826	MARIA SENA DE MENEZES
023/2014/36889	MARIA SHEYLLA CAVALCANTI QUEIROZ RIBEIRO



PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/25949	MARIANA PAES GARRIDO
023/2014/40078	MARIANA RAMOS CONCEIÇÃO
023/2014/37103	MARIANA ROSE MENEZES (HOSPITAL JAAR ANDRADE)
023/2014/39219	MARIO EUGENIO COSTA NASCIMENTO
023/2014/38427	MARIO RAMOS MOREIRA
023/2014/38973	MARISA RAMOS S. DOS SANTOS
023/2014/37739	MARISTELA FONSECA ALMOFREY FERNANDEZ
023/2014/39065	MARLY RITA DOS SANTOS
023/2014/35116	MATILDE DA SILVA
023/2014/38547	MATOS LANCHES LTDA ME
023/2014/39888	MAURICIO DE CERQUEIRA COSTA JUNIOR
023/2014/35245	MC - SAUDE E ESTETICA LTDA - ME
023/2014/36480	MELLO MOTO & AUTO PEÇAS, SERV E ACESSÓRIOS LTDA
023/2014/37164	MERCEARIA MELO LTDA ME
023/2014/39521	MERIDIANMODAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
023/2014/39365	MF DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PETROLEO LTDA
023/2014/38218	MICHEL SANTOS PEREIRA DE SENA
023/2013/25945	MICHELE GARRIDO PINTO
023/2014/40367	MICLET'S WAY - EVENTOS E NEGOCIOS LTDA - ME
023/2014/38974	MILENE ENGRACIA LEAL DA SILVA 02155611552
023/2014/37156	MILSON ZAURISIO SARAIVA
023/2014/39605	MINISTERIO DO AMOR DE CRISTO - MAC
023/2014/24272	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
023/2014/39264	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
023/2014/26036	MINTAKA INCORPORADORA LTDA
023/2012/57140	MINTAKA INCORPORADORA LTDA
023/2014/39470	MIRAZILDA OLIVEIRA 01677115556
023/2014/38899	MOCAMBO BAR E RESTAURANTE LTDA
023/2014/38933	MONICA FERREIRA MEDERIOS ME
023/2014/36507	MOVEIS SALVADOR LTDA
023/2014/37925	MP PATRIMONIAL LTDA
023/2014/39124	MR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
023/2014/39146	MR2 SERVIÇOS LTDA
023/2014/35627	MSR COMERCIO DE COFEÇÕES LTDA - ME
023/2014/21203	N&RT ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/34907	N. A. & RODRIGO MENDONÇA LTDA
023/2014/39866	NACIONAL GÁS BUTANO DISTR. LTDA
023/2014/37662	NADIA DE ANDRADE SOUZA
023/2014/39390	NADIA DOS SANTOS 35302658534
023/2014/38726	NALVA CRISTINA BORGES DA SILVA ME
023/2014/17827	NARCIZO RODRIGUES CAVALCANTI
023/2014/39225	NEILTON NASCIMENTO DE MOURA 51711800597
023/2014/38678	NELSON MARTINS JUNIOR
023/2014/39676	NEUSA MARIA GOES MARQUES NASCIMENTO
023/2014/39447	NG YING KIT
023/2014/27220	NH COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/27220	NH COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/39932	NORSA REFRIGERANTES LTDA
023/2014/34987	NOSUM COMERCIO E PRODUÇÃO DE ARTE E CULTURA
023/2014/38723	NUCLEO DE ATEND. A CRIANÇAS COM PAR. CER. (NACPC)
023/2014/29419	OFICINA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MOTORES LTDA
023/2014/38802	OFTALMOSOM-CLÍN.DE OFTALMOLOGIA SOC.SIMPLES LTDA
023/2014/33214	OI MOVEL S.A
023/2014/39120	OITIS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
023/2014/38238	ON LINE GESTÃO DE PESSOAS LTDA
023/2014/38514	OSNY BRITO DA SILVA
023/2014/39493	PAMILA FERREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
023/2014/30597	PASSOS LOG REPRESENTAÇÃO E LOGISTICA LTDA
023/2014/26512	PATRIMONIAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA
023/2014/38936	PAU BRASILIS COM. VJ. E AT. DE SUV.BJ.RP E AC LTDA
023/2014/39011	PAULA ROCHA ABREU DA SILVA
023/2014/34851	PAULO DE TARSO VIEIRA BARCELLOS- ME
023/2014/38894	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/25980	PAULO MOTA MUNIZ - ME
023/2014/38429	PAULO ROBERTO CASAI DE CARVALHO 92881360530
023/2014/36182	PAULO SERGIO NERY FRANCO DE ALMEIDA
023/2014/38692	PEDRO CONCEIÇÃO CAEVALHO 23965711504
023/2014/38216	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/38206	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/38221	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/30467	PIPPO'S COMERCIO DE UTILIDADE DO LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
023/2014/31711	PONTO PUBLICIDADE LTDA
023/2014/36537	PONTOSERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA
023/2014/7686	PORTOBELLO EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO LTDA
023/2013/60861	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/38410	PRISCILA DE AMORIN TOURINHO
023/2014/34049	PROATIVA SERVICOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME
023/2014/38335	PROJETO TANGARA
023/2014/39009	PROMOVER SAUDE HOME LTDA
023/2014/27242	QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/39431	QUALITAS PATRIMONIAL LTDA.
023/2014/35319	QUALY TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT
023/2014/37379	QUATTRO AMICI ALIMENTOS LTDA
023/2014/39604	QUEIJOS E QUEIJOS COMÉRCIO LTDA
023/2014/38611	QUEIROZ GALVÃO BARRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
023/2014/29616	R & D RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
023/2014/32894	R A.FACCAO MODAS E FARDAMENTOS INDUSTRIAIS
023/2014/33631	R.V. SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
023/2014/38748	R1-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
023/2014/37646	RAFAEL MIRANDA DA CONCEIÇÃO
023/2014/38837	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
023/2014/38444	RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO 27317161500
023/2014/35680	RAMON CATARINO CAMPOS
023/2014/38561	RAMOS CATARINO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
023/2014/38198	RAMOS, GROBA E FERRAZ ADVOGADOS
023/2014/38105	RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTES SA
023/2014/37814	RAUL GOIS CARDOSO
023/2014/39137	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
023/2014/39595	RECITEC EDUCAÇÃO MARKETING EVENTOS LTDA
023/2014/34017	REDE NACIONAL DE ORG DA SOC CIVIL
023/2014/35634	RENATA CRISTINA BRITO DOS SANTOS
023/2014/38239	RENATA RIBEIRO CARVALHO 91950902587
023/2014/38964	RENATA SANTANA GONCALVEA
023/2014/39480	RENATO AMODIO PENALVA DA SILVA
023/2014/32408	RESTAURANTE COBERTURA LTDA - ME
023/2014/32802	RGS.ESTETICA.AUTOMOTIVA LTDA-ME
023/2014/39829	RIBEIRO FABRIC. COM. E SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA
023/2014/33408	RITA DE CASSIA DA SILVA 76515311591
023/2014/38029	RODRIGO DA PAZ SAO PEDRO
023/2014/38104	ROMEU COSTA DE MEIRELLES
023/2014/38836	ROOSEVELT ALVES DOS SANTOS FILHO ME
023/2014/39346	ROSANA MARIA DOS SANTOS NEVES
023/2014/34098	ROSANA SANTOS LISBOA
023/2014/38588	ROSANGELA SARMENTO DOS SANTOS
023/2014/34145	ROSARIA MARIA FERNANDES DIAS
023/2014/38400	ROSILDA DA CONCEIÇÃO
023/2014/39327	ROSIVALDO DOS SANTOS
023/2014/33973	RPH 2 PATAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/38525	S.B. MALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
023/2014/29487	SAGLAM ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
023/2014/37371	SALVADOR PRAIA HOTEL
023/2014/39047	SALVIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
023/2014/38764	SANDRO SEVERINO DA SILVA
023/2014/39464	SANEAR- CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETO SIMPLES LTDA
023/2014/33565	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/31891	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
023/2014/31907	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
023/2014/31897	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
023/2014/39539	SANTANA LINS COMÉRCIO LTDA ME
023/2014/39061	SANTO ADAMO NUNES DE OLIVEIRA
023/2014/29364	SARAH MOURA SILVA -ME
023/2014/39347	SBS TRANSPORTE LTDA
023/2014/38208	SEBASTIÃO ADRIANE ALVES
023/2014/29288	SENA E CORDEIRO ENGENHARIA LTDA
023/2014/38291	SERGIO RICARDO DE MOURA MATTOS
023/2014/39360	SERGIO SALES MESQUITA
023/2014/39587	SERV GÁS COMÉRCIO LTDA
023/2014/38847	SILVA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/35740	SILVANA DOS SANTOS FIGUEIREDO
023/2014/39364	SILVANITA SALES SANTOS
023/2014/38959	SILVIO CESAR TEIXEIRA CALDAS
023/2014/39004	SIMAO CEZAR DE PAULA NOGUEIRA
023/2014/38957	SINDECOBE - SIND. DOS TRAB. E CONS. DO RAMO DE BEL
023/2014/39169	SINTONIA LEGAL 018.247.815-71
023/2014/39816	SIQUEIRA CHAVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
023/2014/34951	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA ONCOLOGICA
023/2014/30441	SONIA DE JESUS SOUSA
023/2014/38259	SONOFAN REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2014/39149	SPS SERVIÇOS DE CONFEITARIA LTDA - EPP
023/2014/38688	SUELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
023/2014/37038	SUELY TEIXEIRA BARBOSA 45862117504
023/2014/39130	SUPERMERCADO LOGOS LTDA
023/2014/36939	SUPPLY REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2014/39668	SUPRILAB SUPRIMENTO DE LABORATORIO E BIOTERIO LTDA
023/2014/39247	SUZANA FASHION CONFECÇÕES LTDA
023/2014/18629	SÃO CONRADO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/38585	TAMIRES SILVA BATISTA
023/2014/36162	TARCISIO PASCOAL BRAGA VELOSO 213.950.635-91
023/2014/38289	TATICCA ORGANIZAÇÃO E MARKETING DE EVENTOS LTDA ME
023/2014/38536	TB COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA-ME
023/2014/39186	TELINFO INFORMTATICA E ELETRONICA LTDA
023/2014/38549	TEM FAGUNDES TRANSPORTES LTDA - ME
023/2014/39398	TEREZINHA DE CASTRO OLIVEIRA
023/2014/39702	THE HALL EVENTOS E COM DE BEBIDAS LTDA
023/2014/35658	TIE KAWABE PERRELLI MAIA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/38660	TJ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
023/2014/28494	TJ ESPAÇO RECREATIVO E FESTA LTDA
023/2014/32688	TOP ENGENHARIA LTDA
023/2014/39165	TRANSZAFIRA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
023/2014/38909	TRATOR MASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
023/2014/23378	TRÊS CORAÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/38928	UIRAMES ALVES DA SILVA
023/2014/39475	UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
023/2014/39642	UNIMIL CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA
023/2013/80970	UNIQUE EVENTOS S/A
023/2014/38690	VALADARES TECIDOS LTDA
023/2014/37377	VALDIRENE PINTO LIMA
023/2014/39363	VALDISIA FERREIRA DE ARAUJO 958.179.135-34
023/2014/38841	VALMIR SILVA DANTAS
023/2014/36317	VANDIVALDO GOMES DE SOUZA
023/2014/38656	VANGINALDO NASCIMENTO DOS REIS
023/2014/37699	VANUZA MARIA BEZERRA CAMPOS
023/2014/38797	VASTIANE EVELISE GONÇALVES
023/2014/35200	VERALUCIA CASTRO SANTOS
023/2014/35194	VERALUCIA CASTRO SANTOS
023/2014/35526	VERENA BRASIL DE MELO GALVÃO
023/2014/38733	VETERAN CAR CLUB DO BRASIL LTDA
023/2014/38006	VICTOR CAVALCANTE NASCIMENTO
023/2014/36528	VICTOR LEONARDO SOUZA DA SILVA 04332691547
023/2014/36935	VINICIUS DE LUCCA SILVA - ME
023/2014/31504	VIRGINIA OLIVEIRA SANTOS 80364888504
023/2014/35660	VITRINE COMERCIAL LTDA
023/2014/38715	VIVIANE DA CRUZ BARBOSA FRANCA
023/2014/35433	VOZ DA CIDADE RÁDIO COMUNITÁRIA DA CALÇADA LTDA
023/2014/34112	WAGNER SANTOS SILVA
023/2014/35616	WALLACE SAMPAIO SERRAO
023/2014/39730	WELLINGTON LINS ROCHA
023/2014/38799	WILLIAN FERREIRA NASCIMENTO
023/2013/74870	WILSON RIBEIRO DE ALMEIDA
023/2014/38249	WINNIE CUNHA DOS SANTOS
023/2014/38762	ÓTICA DA GENTE LTDA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 04 de Agosto de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

AVISO DE DIVULGAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DA ASSUCOM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO, FAZ DIVULGAR O NOME DA CHAPA E DOS MEMBROS PARTICIPANTES ABAIXO RELACIONADOS PARA BIENIO 2014/2016, HABILITADA CONFORME PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DOM DE 24/07/2014
CHAPA 01 - TRANSPARÊNCIA E EVOLUÇÃO

CELSO JORGE CARVALHO MOREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE

JANE NEVES DA PAIXÃO TAVARES - VICE -PRESIDENTE

YOLANDA SOUZA ESPINHEIRA - SECRETÁRIA

PAULO AROLDO SANTOS FRANCO - TESOUREIRO

MARCO ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS - DIRETOR EFETIVO DE ESPORTE E CULTURA

EDILSON AGUIAR SANTOS - DIRETOR SUPLENTE DE ESPORTE E CULTURA

JOSÉ REBELLO NETO - DIRETOR EFETIVO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS - DIRETOR SUPLENTE DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

ROSANA VIRGINIA S. DE SÃO JOSÉ - DIRETOR EFETIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ HENRIQUES B. MOREIRA - DIRETOR SUPLENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUTH MARCELLINO DA M. SOUZA - CONSELHO FISCAL TITULAR

JOSÉ DE LIMA SILVA - CONSELHO FISCAL TITULAR

ALELUIA REBOUCAS DE CASTRO - CONSELHO FISCAL TITULAR

ANA LUCIA C. FAJARDÓ FREIRE - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOAO RUY DA HORA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

DERALDO TAVARES GOMES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Salvador, 04 de agosto de 2014.

SANDRA REGINA CALDAS CERQUEIRA
Presidente

JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO
Membro

PAULOM ROBERTO NOVAES ALVES DIAS
Membro

PUBLICADO DECRETO DE ISENÇÃO DE ISS PARA AS OLIMPÍADAS

Salvador receberá jogos de disputa de medalhas no futebol masculino e feminino

O Diário Oficial do Município publicou na última sexta-feira, o Decreto 25.190, que regula a isenção de Imposto sobre Serviços (ISS) para os serviços diretamente relacionados à realização das Olimpíadas e Paraolimpíadas, eventos que acontecem em 2016. Serão beneficiadas pela nova lei entidades como o Comitê de Organiza-

ção dos Jogos, Comitê Olímpico Internacional, as federações internacionais desportivas e os comitês Olímpico e Paralímpico nacionais.

O Rio de Janeiro é sede oficial do evento. Salvador vai receber jogos pela disputa das medalhas do futebol feminino e masculino. O número de partidas na Arena Fonte Nova será superior

ao registrado na Copa do Mundo da Fifa.

A isenção do imposto será válida para serviços prestados, exclusivamente, entre a data de publicação do decreto e o 60º dia após o encerramento oficial, no Rio de Janeiro, das Paraolimpíadas. Ficam também isentos do ISS empresas de mídia credenciadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e os patrocinadores do evento.

TRANSALVADOR INICIA VISTORIA ANUAL DE TÁXIS

Objetivo é aperfeiçoar o serviço prestado à população

A Superintendência de Trânsito e Transporte (Transalvador) iniciou ontem a vistoria anual de táxis em Salvador. O procedimento será feito até o dia 10 de novembro para táxis normais, e entre os dias 11 a 14 de novembro para os especiais, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30, e das 13h às 16h30, no pátio da Gerência de Táxi e Transportes Especiais (Getax), no Vale dos Barris.

Na ocasião, serão prestados também os serviços de renovação de crachá, segunda via da carteira de condutor e todos os serviços habituais. A estimativa é de que cerca de 100 permissionários sejam atendidos diariamente em todo o período. De acordo com o gerente da Getax, Bruno Alves, a vistoria tem como objetivo aperfeiçoar esta opção de transporte e, dessa forma, melhorar o serviço prestado à população.

Serão cobrados aos permissionários condições de tráfego do veículo, segurança, higienização, conservação do veículo e equipamentos de segurança como extintor, triângulo, chave de roda, estepe, além da padronização obrigatória (faixas paralelas horizontais, nas cores azul e vermelho e o número do alvará).



AGECOM

A estimativa é de que cerca de 100 permissionários por dia sejam atendidos

BOLETO PELA INTERNET

Antes da vistoria, os permissionários devem pagar a tarifa da vistoria, no valor de R\$ 64,08, cujo boleto de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser obtido através do site www.transalvador.salvador.ba.gov.br. Além do boleto pago até 24 horas antes da vistoria, devem ser apresentados também na Getax os seguintes documentos: certificado de quitação do imposto sindical, documentação do veículo em dia, crachá do permissionário do veículo, carteira de identidade, car-

teira de habilitação, pagamento da contribuição sindical, certificado da última aferição do taxímetro, cartão de identificação do permissionário, comprovante de residência, selo da GNV, e licenciamento atualizado.

Para renovar o crachá do permissionário ou a carteira do condutor, os documentos necessários são uma foto 5x7, carteira de habilitação, cópia e original do curso de capacitação para motoristas de táxi. O crachá do permissionário tem a mesma validade da carteira de habilitação, e a carteira do condutor é válida por um ano.

SUCOM EMITE 14 MIL TVLS NO PRIMEIRO SEMESTRE

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) registrou, neste primeiro semestre de 2014, um total de 14.070 emissões de Termos de Viabilidade de Localização (TVLs). O documento, essencial para o funcionamento de qualquer atividade comercial, certifica que uma determinada atividade pode ser exercida no endereço solicitado e é o documento prévio e obrigatório para obtenção do CNPJ e alvará de funcionamento.

Entre as atividades com o maior número de expedições de TVLs registrados em Salvador neste período estão o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, e os estabelecimentos que se caracterizam como lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

“Toda solicitação de TVL, em Salvador, é realizada através do portal e, apenas quando necessário, o requerente recebe um convite para que traga algum documento específico à Sucom”, explica a gerente de Licenciamentos de Atividades e Publicidade (Gerap) da autarquia, Inez Fonseca. Outros serviços também são oferecidos através do portal da superintendência (www.sucom.ba.gov.br), como renovação automática de TVL, a exclusão de atividades e serviços de correção de cadastro.